

DUCE SP
24 08 23

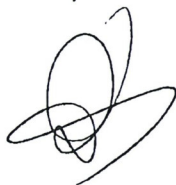
o mesmo) e imediatamente notificará os Acionistas Partes da sua nomeação. O terceiro árbitro presidirá o tribunal.

Parágrafo 4º. Os Acionistas reconhecem que os árbitros serão os únicos competentes para ordenar quaisquer medidas cautelares ou urgentes que se fizerem necessárias depois de iniciada a arbitragem na forma do Regulamento, comprometendo-se, desde já, a cumprir imediatamente o que vier a ser determinado pelos árbitros.

Parágrafo 5º. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo – SP, unicamente para a propositura de: (i) ação cautelar preparatória; (ii) a ação anulatória de que trata o art. 33 da Lei nº 9.307/96; (iii) ação de execução da sentença arbitral; e (iv) ações relativas a litígios que não possam ser resolvidos por arbitragem, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 9.307/96.

Disposições Gerais

Artigo 24. Todos os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor e demais dispositivos aplicáveis.



**COMPANHIA SECURITIZADORA DE
CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI**

[illegible]

Associação Maria Redi

[illegible]

B.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 10.468.152/0001-77 - NIRE nº 35.300.600.193

[illegible]

BANCO DIGIMAI S.A.

C/VAPE, 91-78-87-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-

YTI - Yser Timberland Investment Energy Ltda
CNPJ: 11.917.605/0001-68 - NIRE: 35.2.2423081-5

[illegible]

Santa Gertrudes Participações Ltda

[illegible]

Takaoka Participações S.A.
CNPJ: 26.129.602/0001-78

Ata das Sessões Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo S/A, de 26 de maio de 2003

Convidados aos Srs. Assessoria Jurídica: **Roberto de Almeida**, advogado no artigo 133 da Lei nº 6.402/76, e **Roberto de Almeida**, advogado no artigo 133 da Lei nº 6.402/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002, reconhecido a título de **relatório**, a partir desta data, sua dependência da Companhia, situada no Rua Doutor Fernando Coelho, nº 64, 1º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 05429-911.

São Paulo/SP, 26 de maio de 2003

Elton Lúcio Silva de Souza - Presidente do Conselho de Administração

RENEA INFRAESTRUTURA S.A.

[illegible]

Palácio Tandarã Participações S.A.

[illegible]

Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar

Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo

CNPJ nº 61.942.989/0001-99 - NIRE nº 35.400.021.136

MARCA REGISTRO

Comunidade dos Servidores da Associação dos Industriais de Açúcar-Alcool, Aplicação Social do Lucro Líquido e das Reservas em Fiança dos Níveis Unificados nº 14.751, Art. 12º, inciso III, da Lei Complementar, do São Paulo - Estado de São Paulo, CEP 04001-400, as Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, São Paulo, 26 de maio de 2023.

Administradora: Sra. Juceli da Cruz-de-Armas; Acionista e Membro do Conselho: Sr. Paulo P. A. Martins

COPIA COLORIDA

EM BRANCO

04.02.05 – Procuração pública ou particular passada pela licitante, assinada por quem de direito, outorgando ao seu representante poder para responder por ele e tomar as decisões que julgar necessárias, durante o procedimento da habilitação e abertura das propostas, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos;

PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: RENEA INFRAESTRUTURA S.A., pessoa jurídica com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2012, 5º andar, cj. 51/52, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.754.174/0001-36, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO DE LIMA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30.875.437-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.840.748-10, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2012, 5º andar, cj. 51/52, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000, abaixo assinado.

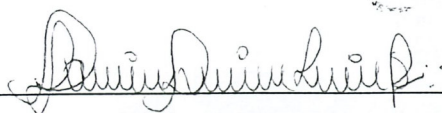
OUTORGADO:

ROGIS BERNARDO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.572.288-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.481.018-38, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2012, 5º andar, cj. 51/52, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000;

PODERES:

Pelo presente instrumento particular que assina, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado seu procurador, outorgando-lhe plenos e especiais poderes com a cláusula "ad negotia" para representá-la perante a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, durante o processo de Licitação - **CONCORRÊNCIA Nº 45/2023-GOINFRA - Processo nº 202300036006350**, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, para apresentar proposta, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, tomar ciência de outras propostas das participantes do processo licitatório, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação da outorgante no procedimento licitatório em referência. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano contado de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Outorgante.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.



RENEA INFRAESTRUTURA S.A.
Fernando Augusto de Lima Silva
RG: 30.875.437-2 – SSP/SP
Diretor Presidente



RENEA INFRAESTRUTURA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2012 – Cj 51/52 – São Paulo, SP
CEP 01451-000 – CNPJ: 32.754.174/0001-36



PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: RENEA INFRAESTRUTURA S.A, pessoa jurídica com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2012, 5º andar, cj. 51/52, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.754.174/0001-36, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO DE LIMA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 30.875.437-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.840.748-10, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, 5º andar, cj. 51/52, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000, abaixo assinados.

OUTORGADO:

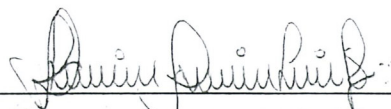
MARCIAL GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.112.835 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.702.061-53, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2012, 5º andar, cj. 51/52, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-000;

PODERES:

Pelo presente instrumento particular que assina, a Outorgante nomeia e constitui o Outorgado como seu procurador, outorgando-lhe poderes, com a cláusula “*ad negotia*”, exclusivamente, para representá-la perante a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, durante o processo de Licitação - **CONCORRÊNCIA Nº 045/2023-GOINFRA- Processo nº 202300036006350**, podendo, para tanto, durante o procedimento licitatório, apresentar proposta elaborada pela Outorgante, rubricar propostas e documentos das demais licitantes, assinar atas de entrega e abertura dos envelopes, protocolar recursos e impugnações assinados pelos representantes legais da Outorgante, tudo isso com vistas à continuidade da participação da Outorgante no procedimento licitatório em referência. Fica vedado o subestabelecimento. A presente procuração terá validade de 30 (trinta) dias contado de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da Outorgante.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Cartório
Registro Civil 39º



RENEA INFRAESTRUTURA S.A.
Fernando Augusto de Lima Silva
RG: 30.875.437-2 – SSP/SP
Diretor Presidente



RENEA INFRAESTRUTURA S.A

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2012 – Cj 51/52 – São Paulo- SP
CEP 01451-000 – CNPJ:32.754.174/0001-36

EM BRANCO

4.03 REGULARIDA FISCAL E TRABALHISTA

EM BRANCO

**04.03.01- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica (CNPJ);**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.754.174/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2019
NOME EMPRESARIAL RENEA INFRAESTRUTURA S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	NÚMERO 2012	COMPLEMENTO ANDAR 5 CONJ 51/52
CEP 01.451-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@CSCLHB.COM.BR	
TELEFONE (11) 3018-5800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **15:42:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.754.174/0001-36
NOME EMPRESARIAL:	RENEA INFRAESTRUTURA S.A
CAPITAL SOCIAL:	R\$170.308.414,00 (Cento e setenta milhões, trezentos e oito mil e quatrocentos e quatorze reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO AUGUSTO DE LIMA SILVA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/09/2023 às 15:44 (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

12

EM BRANCO

04.03.02- Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme disposto no inciso II do art. 29 da Lei 8.666/93;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Pública ao Cadastro
ICMS

Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 9e901c52-9af1-43a9-b07a-57cfb7f664bb

Estabelecimento

IE: 123.612.555.116
CNPJ: 32.754.174/0001-36
Nome Empresarial: RENEIA INFRAESTRUTURA S.A
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA BRIG FARIA LIMA
Nº: 2012
CEP: 01.451-000
Município: SAO PAULO
Complemento: ANDAR 5 CONJ 51/52
Bairro: JARDIM PAULISTANO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Data da Situação Cadastral: 13/02/2019
Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/02/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)[Consultas](#)[Atos de Ofício](#)[Configuração](#)[Sincronismo](#)[Isenções Energia](#)[Procurações Eletrônicas](#)[Encerramento](#)[Imprimir](#)[Voltar](#)

IE: 123.612.555.116
CNPJ: 32.754.174/0001-36
Nome Empresarial: RENEIA INFRAESTRUTURA S.A

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/02/2019
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RENEIA INFRAESTRUTURA S.A
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada
Data início da Atividade: 13/02/2019
CNPJ da Matriz: 32.754.174/0001-36
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 170.308.414,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Regime Especial de IE Única: Não

Data início do regime: 13/02/2019

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
283.840.748-10	FERNANDO AUGUSTO DE LIMA SILVA	Diretor	0,00 %	13/02/2019

Endereço do Participante

Logradouro: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA - DE 1884 A 3250 - LADO PAR
Nº: 2012
CEP: 01.451-000
Município: SÃO PAULO

Complemento: ANDAR 5 CONJ 51/52
Bairro: JARDIM PAULISTANO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)3018-5800
e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 32.754.174/0001-36
IE: 123.612.555.116
NIRE: 35.3.0053146-9

Data da Inscrição no Estado: 13/02/2019
Data Início da IE: 13/02/2019

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/02/2019

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Em Local Fixo Fora de Loja
Estabelecimento Fixo
Máquinas Automáticas

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 13/02/2019
Data Início da CPR: 13/02/2019

CNAE Principal: 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Secundários: 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 13/02/2019
Data Início do CNAE Sec.: 13/02/2019
Data Início do CNAE Sec.: 13/02/2019
Data Início do CNAE Sec.: 13/02/2019

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP220651/O-9
Nome: GUSTAVO BORTOLAN MARTINS
Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 13/02/2019

CPF/CNPJ: 277.241.928-20

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA SANTA ROSA

Nº: 1045

CEP: 16.400-213

Município: LINS

Telefone: (14)3511-1150

e-mail: gustavo.bortolan@cslhb.com.br

Complemento:

Bairro: GARCIA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA JOSE FOGOLIN

Nº: S/N

CEP: 16.404-010

Município: LINS

Telefone: (14)3511-1150

e-mail: gustavo.bortolan@cslhb.com.br

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA BRIG FARIA LIMA

Nº: 2012

CEP: 01.451-000

Município: SAO PAULO

Referência: PROXIMO AO CENTRO.

Data de Início do Endereço: 13/02/2019

Complemento: ANDAR 5 CONJ 51/52

Bairro: JARDIM PAULISTANO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3018-5800

Fax:

Telefone 2:

e-mail: CONTROLADORIA@CSCLHB.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA BRIG FARIA LIMA

Nº: 2012

CEP: 01.451-000

Município: SAO PAULO

Referência: PROXIMO AO CENTRO.

Complemento: ANDAR 5 CONJ 51/52

Bairro: JARDIM PAULISTANO

UF: SP

EM BRANCO

**04.03.03- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal
(Dívida Ativa da União e Receita Federal) Estadual e Municipal do
domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;**

***04.03.03.01- As empresas sediadas fora do Território Goiano
deverão apresentar, juntamente com a certidão de regularidade do seu
Estado de origem, a certidão de regularidade para com a Fazenda
Pública do Estado de Goiás.***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENEIA INFRAESTRUTURA S.A
CNPJ: 32.754.174/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:53 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **96EE.0809.133A.5665**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

00157

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39753115

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RENEA INFRAESTRUTURA S.A

CNPJ

32.754.174/0001-36

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.478.114.563

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 SETEMBRO DE 2023

HORA: 13:36:33:4



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

00158

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.754.174/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080177944-64

Data e hora da emissão 07/08/2023 10:09:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.754.174

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 49388915

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/09/2023 14:24:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.754.174/0001-36

C.C.M: 6.189.308-0

Contribuinte : RENE INFRAESTRUTURA S.A

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV BRIG FARIA LIMA 2012 ANDAR 5 CONJ 51/52

Bairro : JARDIM PAULISTANO

CEP : 01451-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 13/02/2019

Data de Inscrição : 03/05/2019

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 083.056.0087-4

Última Atualização Cadastral : 14/09/2020

Credenciamento DEC : 03/05/2019

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Principal	13/02/2019
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	13/02/2019
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	13/02/2019
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundário	13/02/2019



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.754.174/0001-36

C.C.M: 6.189.308-0

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	13/02/2019	ISS	5	
1384	13/02/2019	ISS	5	
1406	13/02/2019	ISS	2	
6491	13/02/2019	ISS	2	
7579	13/02/2019	ISS	5	
30406	13/02/2019	TFE	-	

Expedida em 07/08/2023 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **o5S7TaRk**

Data de validade: **07/11/2023**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0749900 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 32.754.174/

Contribuinte: RENE INFRAESTRUTURA S.A

Liberação: 25/07/2023

Validade: 21/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.189.308-0- Início atv :03/05/19 (AV BRIG FARIA LIMA, 2012 - CEP: 01451-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:12:03 horas do dia 07/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1C84586C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000795555-2023
Número do Contribuinte: 083.056.0087-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA, 2012, CONJ 51 - CEP: 01451-000
Cep: 01451-000
Liberação: 07/08/2023
Validade: 03/02/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:16:13 horas do dia 07/08/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4D4D6DB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000795559-2023
Número do Contribuinte: 083.056.0088-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV BRIG FARIA LIMA, 2012, CONJ 52 - CEP:
01451-000
Cep: 01451-000
Liberação: 07/08/2023
Validade: 03/02/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:17:12 horas do dia 07/08/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 10F89318

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

EM BRANCO

04.03.04- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

04.03.04.01- A prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) poderá ser demonstrada pela Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desde que no corpo da CND conste expressamente esta condição;



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.754.174/0001-36

Razão Social: RENEIA INFRAESTRUTURA SA

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2012 5 AND CJ 51 52 / JARDIM PAULISTANO
/ SAO PAULO / SP / 01451-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090822183287370516

Informação obtida em 14/09/2023 15:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENE INFRAESTRUTURA S.A
CNPJ: 32.754.174/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:53 do dia 07/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2024.

Código de controle da certidão: **96EE.0809.133A.5665**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

**04.03.05- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a
Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de
Débitos Trabalhistas (CNDT);**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RENEA INFRAESTRUTURA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **32.754.174/0001-36**

Certidão nº: **29257130/2022**

Expedição: **05/09/2022**, às 11:57:13

Validade: **04/03/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENEA INFRAESTRUTURA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.754.174/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

0170

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RENEIA INFRAESTRUTURA S.A

INSCRIÇÃO: 32.754.174/0001-36

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/09/2023, às 15:58:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GAKTZ45EP2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

EM BRANCO

4.04 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



EM BRANCO

**04.04.01- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU,
da firma participante e seus responsáveis técnicos;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3056644/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: RENEIA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ: 32.754.174/0001-36

Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2012 5ª ANDAR CONJUNTO 51/52
JARDIM PAULISTANO
01451000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2196429

Data do registro: 04/04/2019

Processo (Sipro): F-001276/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Objetivo Social:

1) Compra e venda de imóveis em geral, por conta própria ou de terceiros; 2) Exploração e execução de quaisquer obras ou serviços relacionados a construção civil e montagem industrial, construção pesada, inclusive, de obras públicas; 3) a exploração elétrica, terraplanagem, em todas as suas modalidades, escavação, pavimentação e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões e operadores/motoristas; 4) promoção de loteamentos, incorporações imobiliárias, compra e venda de bens imóveis, administração de negócios, ou empreendimentos, aluguel de imóveis de sua propriedade ou de terceiros; 5) constituir e administrar condomínios, edificar e comercializar unidades construídas no todo ou em parte; 6) realizar avaliações, organizar, planejar, gerenciar e elaborar projetos técnicos, econômicos ou financeiros, estudos, direção, gerenciamento, coordenação, execução, vistoria, perícias, laudo técnico, parecer técnico, assessoria, consultoria, planejamento, supervisão, fiscalização de obras e serviços relacionados as atividades sociais. 7) participar como sócia ou acionista de outras empresas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3056644/2023 Página 02

representações, consorcio com empresas congêneres, visando participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral; 8) comercio de materiais de construção; 9) a execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiro, inclusive em portos, aeroportos e industrial; 10) extração e comercio de substancias minerais destinadas a construção civil e construção pesada; 11) exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos; 12) execução de estradas vicinais, construção de barragens, adutoras, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais, serviços de mecanização agrícola, serviços de manutenção e conservação; 13) exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão da administração pública direta e indireta, federal, estadual e municipal; 14) saneamento ambiental e ajardinamento, limpeza, asseio e conservação em geral; 15) execução e prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar, hospitalar e estabelecimento de saúde, comercial e industrial; 16) varrição, capinação, lavagem e limpeza de vias e logradouro públicos e feiras livres; 17) limpeza de bocas de lobos e galerias e águas pluviais; 18) implantação, operação e execução de aterro sanitários e congêneres; 19) implantação, construção, montagem e operação de usinas de tratamento, reciclagem, incineração, compostagem e trituração de resíduos, em qualquer forma, bem como instalações e operação de usina para obtenção de fontes alternativas de energia, inclusive a construção civil e montagem industrial de empreendimento; 20) comercialização dos produtos e subprodutos obtidos a partir das usinas de destinação final de resíduos; 21) operação e manutenção de unidades operacionais de órgãos públicos ou concessionários de água, de esgoto, de limpeza pública, rodovias e congêneres e atividades complementares como: aterros sanitários, transportes de resíduos urbanos, locação de mãos-de-obra, de veículos e equipamentos e outros; 22) exploração, com veículos próprios ou de terceiros, os serviços de transporte rodoviário de cargas em geral; e 23) exercer atividades de armazenagem e comercialização de serviços de logística, e atividades correlatas ou acessórios inerentes a essa atividade. -24) participação em processos de licitações públicas, em qualquer modalidade e tipo, de competência da Administração Pública direta/ou indireta, em todas as suas esferas (federal, estadual e/ou municipal), e/ou dos Poderes Legislativo e/ou Judiciário; 25) locação de equipamentos para construção; e 26) execução de obras de artes especiais (pontes, viadutos) em rodovias, ferrovias ou hidrovias.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: RUBIA BERTIN DINIZ JUNQUEIRA

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3056644/2023 Página 03

Número do Registro (CREASP): 5060679261

Registro Nacional: 2602923044

Data de início da responsabilidade técnica: 04/04/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d1c00846-fb15-4077-89e8-f7b30bdfd649

Situação cadastral extraída em: 03/05/2023 10:48:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: NESTOR PESTANA, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Maio de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3056654/2023

Válida até: 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RUBIA BERTIN DINIZ JUNQUEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5060679261
Registro Nacional do Profissional: 2602923044

Expedido em: 09/01/1997
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 117.868.988-37

Endereço: Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2012 CJ 51
JARDIM PAULISTANO
01451000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206715568	- quitada em
		04/01/2007	
ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	baixada em 05/01/2007	
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208774413	- quitada em
		26/12/2007	
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492210864467	- quitada em
		30/01/2009	
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492212865614	- quitada em
		01/02/2010	
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492214887062	- quitada em
		31/01/2011	
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217554994	- quitada em
		29/02/2012	
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492253405634	- quitada em
		31/01/2013	
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492219653140	- quitada em
		31/01/2014	
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492203795250	- quitada em
		02/02/2015	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3056654/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212762769 - quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170561910 - quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180026424 - quitada em 30/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190038690 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 62154-28027180200022964 - quitada em 20/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1702378-28027180210026307 - quitada em 19/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3756640-28027180220174258 - quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\3 NR. REC. 6138731-28027180230304878 - quitada em 16/01/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\3 NR. REC. 6802779-28027180230939188 - quitada em 04/04/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\3 NR. REC. 6802779-28027180230939188 - quitada em 04/04/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d64edeb0-9357-441c-9959-99e993568afe

Situação cadastral extraída em: 03/05/2023 10:39:24

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: NESTOR PESTANA, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 03 de Maio de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3150720/2023

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: RENE INFRAESTRUTURA S.A.

Número de registro no CREA - SP: 2196429

Data do registro: 04/04/2019

Processo (Sipro): F-001276/2019

Processo (SEI): -*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: RUBIA BERTIN DINIZ JUNQUEIRA

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060679261 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2602923044

Data de início da responsabilidade técnica: 04/04/2019

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 974c5be4-7b8d-427d-8b64-3898b339ace6

Situação cadastral extraída em: 18/09/2023 10:40:24

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3150720/2023 Página 02

SÃO PAULO, 18 de Setembro de 2023

EM BRANCO



000180

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento de prestação de serviços profissionais, de uma lado como Contratante a empresa **RENEIA INFRAESTRUTURA S.A**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº2012 cj 51/52, bairro Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP:01451-000, inscrita no CNPJ:32.754.174/0001-36, e de outro como Contratada a Sra. **RUBIA BERTIN DINIZ JUNQUEIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF sob nº 117.868.988-37, registrada no CREA-SP sob o Nº 5060679261, residente Rua Alameda Orlando nº150 - Residencial Ventura, CEP:16404-500 LINS-SP, têm entre si, justo e pactuado, e que reciprocamente se obrigam o seguinte contrato:

Cláusula primeira - OBJETO

1.1 - O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços, pela Contratada à Contratante, de serviços técnicos de engenharia, consultoria, assessoria, planejamento, acompanhamento e construção de obras.

Cláusula segunda - PRAZO

2.1 - O prazo do presente contrato é de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 04/12/2022, facultando-se às partes o direito de rescindi-lo, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

Cláusula terceira - PREÇO

3.1 - O valor do contrato dos serviços acima correspondente a 15 (quinze) horas semanais, de segunda a quarta feira, das 7:00 horas às 12:00 horas, com remuneração de 10(dez) salários mínimos mensais.

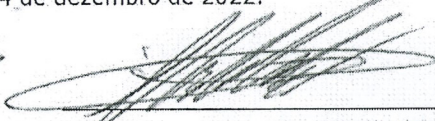
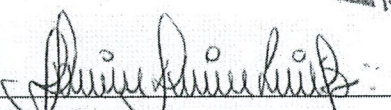
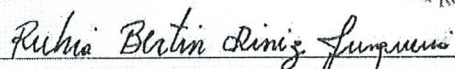
Cláusula quarta - FORO

4.1 - Fica eleito o foro civil central da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias originárias desta relação com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, autorizando-se os registros cabíveis a qualquer tempo, para que surta os seus fins e efeitos jurídicos.

São Paulo, 04 de dezembro de 2022.

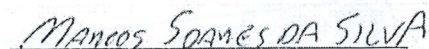
39

Cartório
Registro Civil
RENEIA INFRAESTRUTURA S.A.
Rodrigo do Nascimento Trindade
RG: 25.953.568-0 - SSP/SP
Diretor Presidente
Fernando Augusto de Lima Silva
RG: 30.875.437-2 - SSP/SP
DiretorCartório
Registro Civil 39

RUBIA BERTIN DINIZ JUNQUEIRA
Engº Civil - CREA - 5060679261-SP

Cartório
Registro Civil 39

Testemunhas:


Rg: 1840789-7



RENEIA INFRAESTRUTURA S.A

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº2012 - Cj 51/52 - São Paulo- SP
CEP 01451-000 - CNPJ:32.754.174/0001-36



EM BRANCO

04.04.02- Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT); para a comprovação de execução dos serviços descritos no ANEXO I;





ANEXO I

QUADRO RESUMO DE ATESTADO (PROFISSIONAL)

RENEA INFRAESTRUTURA S.A		EXIGÊNCIAS		ATESTADO 1 N°		CAT "86201900040177		ATESTADO 2 N°		CAT "10320200023234		ATESTADO 4 N°		CAT "ABG - 03995		ATESTADO 5 N°		CAT " 67147	
		UNID.	MEDIDA	50%	QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL	EMITENTE	CONIS. SPMAR contrato 00120711	Obras Rodoadal Trecho Leste SP-021	CONIS. CAMINHOS DO SOL	CONIS. CAMINHOS DO SOL	CONIS. CAMINHOS DO SOL	EMITENTE	CONIS. CAMINHOS DO SOL	EMITENTE	CONIS. CAMINHOS DO SOL	EMITENTE	CONIS. CAMINHOS DO SOL	EMITENTE	CONIS. CAMINHOS DO SOL
ITEM	DESCRIÇÃO				(A+B+C+D+E)	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
1	COMPACTAÇÃO A 65% DO PROCTOR NORMAL	m³	186.213,81		9.921.216,50	X	X	PAG. 68	X	PAG. 15	X	X	PAG. 6						
2	COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	2.052,67		67.162,50	X	X	PAG. 70					PAG. 09						
3	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m³	182.886,00		531.800,00														
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m²	73.116,80		2.568.887,71	X	X	PAG. 69	X	PAG. 15	X	X	PAG. 06-07	X	X	X	X	PAG. 06	
5	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	9.272,50		454.523,67	X	X	PAG. 66	X	PAG. 05	X	X	PAG. 05						PAG. 26-PAG. 27
6	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	M²	56.836,00		251.330,60	X		PAG. 66											
7	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	689,60		12.844,50	X	X	PAG. 70	X	PAG. 15	X	X	PAG. 10						
8	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSEMEADURA (TALUDES E EMPRESTIMOS)	m²	215.086,00		1.458.319,50	X	X	PAG. 81	X	PAG. 14	X	X	PAG. 14	X	X	X	X	PAG. 06	
	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	70.206,11		389.389,43								PAG.7						

OBS: VERIFICAR RELAÇÃO DE CAT NO ITEM 04.04.04

RENEA INFRAESTRUTURA S.A.
Fernando Augusto de Lima Silva
RG:30875437-2 – SSP/SP
Diretor

Director

EM BRANCO

04.04.03- Declaração fornecida pela empresa participante de que o(s) profissional(is) (indicar dados pessoais), detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica, será(ão), obrigatoriamente, o(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação (modelo ANEXO III).



03 - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

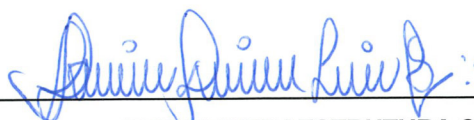
À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 045/2023 – GOINFRA

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que a profissional **Rubia Bertin Diniz Junqueira**, Registrada no CREA-SP nº **5060679261** e Registro Nacional Profissional nº **2602923044**, detentora dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **04.04.02** do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº **045/2023**, será a Responsável Técnica que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

**RENEA INFRAESTRUTURA S.A**

Fernando Augusto de Lima Silva

RG:30875437-2 – SSP/SP

Diretor Presidente

EM BRANCO

04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância;





CONCORRÊNCIA Nº 045/2023

QUADRO RESUMO DE ATESTADO

[illegible]

Renée Infante
RENEA INFRASTRUTURA S.A.

GENEA INFRAESTRUTURA S.A
Fernando Augusto de Lima Silva
RG-30875437-2 - SSP/SP
Diretor

Director

186



187



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CERTIDÃO Nº 240/2020 – UGI / Oeste

CERTIFICAMOS, a requerimento da empresa RENEIA INFRAESTRUTURA S.A., registrada neste Conselho sob nº 2196429, desde 04 de abril de 2019, cuja documentação recebeu o protocolo nº 30115, em 04 de março de 2020, que após pesquisas procedidas nos arquivos deste Conselho, verificamos constar a Certidão de Acervo Técnico-CAT nº 2620120011951, emitida em 30 de novembro de 2012 em nome da profissional RUBIA BERTIN DINIZ JUNQUEIRA, registrada sob nº 5060679261, cujo documento foi mencionada no Laudo de Avaliação, item 35 do anexo A, vinculado à Certidão nº 414/2019 – UGI / Oeste emitida por este Regional em 23 de abril de 2019.---

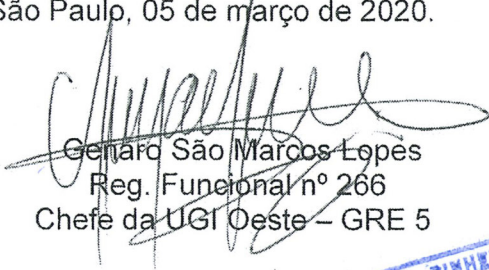
CERTIFICAMOS, ainda, que a Certidão de Acervo Técnico-CAT nº 2620120011951 mencionada acima foi atualizada pela Certidão de Acervo Técnico nº 2620190002435, emitida por este Conselho em 04 de abril de 2019.-----

CERTIFICAMOS, também, que a Certidão de Acervo Técnico nº 2620190002435, foi substituída e cancelada pela Certidão de Acervo Técnico nº 2620190004017 emitida em 22 de maio de 2019.-----

CERTIFICAMOS, mais, que de acordo com o artigo 48 e seu Parágrafo único, da Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências – “A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, e variará em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico”.---

CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução acima.-----

São Paulo, 05 de março de 2020.


Genaro São Marcos Lopes
Reg. Funcional nº 266
Chefe da UGI Oeste – GRE 5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº 414/2019 – UGI / Oeste

CERTIFICAMOS, a requerimento da empresa RENEIA INFRAESTRUTURA S.A., registrada neste Conselho sob nº 2196429, desde 04 de abril de 2019, cuja documentação recebeu o protocolo nº 50758, em 15 de abril de 2019, deste Conselho e ficará arquivado no Processo F-1276/2019, de registro da empresa, que em face da Escritura de Constituição de Subsidiária Integral, datada de 27 de novembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3530053146-9, onde consta, conforme item 2, o seguinte: *"Que, a Sociedade ora em constituição tem como única acionista e subscritora do seu capital a CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – em recuperação judicial (artigo 251 da Lei nº 6.404/76), a qual se acha qualificada no preâmbulo desta escritura, que em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, homologado em 10 de outubro de 2018 pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, e atendendo ao disposto na letra "a", do § 2º, do artigo 88 da Lei nº 6.404/76; subscreveu, nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.404/76, 170.308.414 (cento e setenta milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e quatorze) de ações ordinárias do capital da sociedade RENEIA INFRAESTRUTURA S.A., ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 170.308.414,00 (cento e setenta milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta), integralizados por meio da conferência dos bens tangíveis e intangíveis descritos nos Laudos de Avaliação anexos à presente Escritura, os quais foram aprovados neste ato pela acionista e subscritora, em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei 6.404/76."*

CERTIFICAMOS, ainda, que o ativo intangível compreenderá também das seguintes Certidões de Acervo Técnico – CAT's números: - 2620120001322, 2620190002305, 2620180009248, 2620190002439 e 2620190001659.

-CERTIFICAMOS, mais, que de acordo com o artigo 48 e seu Parágrafo único, da Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências – *"A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, e variará em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico"*.

CERTIFICAMOS, mais, que fazem parte integrante da presente Certidão, cópia da Escritura de Constituição de Subsidiária Integral, cópia do Laudo de Avaliação Contribuição de Bens elaborado em 29 de outubro de 2018 e cópia do Laudo de Avaliação Econômico elaborado em 31 de outubro de 2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução acima.

São Paulo, 23 de abril de 2019.

José Antonio Pires da Chão
Chefe da UGI Oeste - Reg. 4062
Portaria nº 80/2017

Conferido por: Roberto Vieira dos Reis – Reg. 2162

São Paulo, 03 MAI 2023

WICTOR HUGO MEDEIROS PINHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R\$ 3,65
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"



14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampré



Vampré

13 02 19

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 101

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DENOMINAÇÃO: "RENEA INFRAESTRUTURA S.A."

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dols mil e dezoito), nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 5º andar, Pinheiros, perante mim escrevente do 14º Tabelionato de Notas desta Capital, compareceu, como:

I - FUNDADORA E SUBSCRITORA DA SOCIEDADE EM CONSTITUIÇÃO:

CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – em recuperação judicial, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 56.443.583/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.203.895.729, com última alteração registrada na mesma JUCESP sob n.º 2.077.312/14-2, representada neste ato por seu administrador, Sr. REINALDO BERTIN, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.406.782-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 269.958.678-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º Andar, conjunto 51/52, Jardim Paulistano, São Paulo - SP.

II – CAPACIDADE DAS PARTES

O presente acima nomeado é maior e capaz, identificado por mim, pelos documentos apresentados que dou fé. Então, pela fundadora e subscritora da sociedade em constituição, na forma representada, me foi dito o seguinte:

1) Que, em conformidade com o disposto no artigo 251 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e, o parágrafo único do art. 2º do seu Estatuto Social resolve constituir uma subsidiária integral desta fundadora e subscritora sob a denominação de: "RENEA INFRAESTRUTURA S.A.", com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 5º andar, conjuntos 51/52, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-000, sendo possível constituir filiais futuramente.



10472602324028.001167118-5

P:09640 R:010118

São Paulo, 03 MAI 2023
Rua Antônio Bricudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3068-0292

www.vampre.com.br - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R\$ 4,65
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

DOCUMENTO ORIGINAL

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 102

2) Que, a Sociedade ora em constituição tem como única acionista e subscritora do seu capital a CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – em recuperação judicial (artigo 251 da Lei n.º 6.404/76), a qual se acha qualificada no preâmbulo desta escritura, que em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, homologado em 10 de outubro de 2018 pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, e atendendo ao disposto na letra "a", do § 2º, do artigo 88 da Lei n.º 6.404/76; subscreveu, subscreveu, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 6.404/76, 170.308.414 (cento e setenta milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e quatorze) de ações ordinárias do capital da sociedade RENE INFRAESTRUTURA S.A., ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 170.308.414,00 (cento e setenta milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta), integralizados por meio da conferência dos bens tangíveis e intangíveis descritos nos Laudos de Avaliação anexos à presente Escritura, os quais foram aprovados neste ato pela acionista e subscritora, em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei 6.404/76.

3) Que, a Sociedade em constituição, atendendo ao que preceitua a letra "b", do §2º, do artigo 88 do mesmo diploma legal, reger-se-á pelo disposto no seu "ESTATUTO SOCIAL", cuja redação é a seguinte:

ESTATUTO SOCIAL DA RENE INFRAESTRUTURA S.A.

Denominação

Artigo 1º. RENE INFRAESTRUTURA S.A. é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A.").

Sede Social

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.012, 5º andar, conjunto 51/52, Bairro Jardim Paulistano, CEP: 01451-000, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Objeto Social

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: compra e venda de imóveis em geral, por conta própria ou de terceiros;

DOCUMENTO ORIGINAL



14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampré

Vampré

13 03 19

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 103

- 02) exploração e execução de quaisquer obras ou serviços relacionados à construção civil e montagem industrial, construção pesada, inclusive, de obras públicas;
- 03) a exploração elétrica, terraplanagem em todas as suas modalidades, escavação, pavimentação e transporte com equipamentos, máquinas, caminhões e operadores/motoristas;
- 04) promoção de loteamentos, incorporações imobiliárias, compra e venda de bens imóveis, administração de negócios ou empreendimentos, aluguel de imóveis de sua propriedade ou de terceiros;
- 05) constituir e administrar condomínios, edificar e comercializar unidades construídas no todo ou em parte;
- 06) realizar avaliações organizar, planejar, gerenciar e elaborar projetos técnicos, econômicos ou financeiros, estudos, direção, gerenciamento, coordenação, execução, vistoria, perícias, laudo técnico, parecer técnico, assessoria, consultoria, planejamento, supervisão, fiscalização de obras e serviços relacionados às atividades sociais;
- 07) participar como sócia ou acionista de outras empresas, representações, consórcio com empresas congêneres, visando participação associativa em licitações e execução de serviços de engenharia em geral;
- 08) comércio de materiais de construção;
- 09) a execução de obras e serviços de engenharia em geral, por conta própria ou de terceiro, inclusive em portos, aeroportos e industrial.
- 10) extração e comércio de substâncias minerais destinadas a construção civil e construção pesada;
- 11) exploração de usinas de produção de asfalto, exploração de usinas de produção de concreto e exploração de usinas de produção de solos;
- 12) execução de estradas vicinais, construção de barragens, adutoras, poços e eletrificação em áreas urbanas e rurais, serviços de mecanização agrícola, serviços de manutenção e conservação;
- 13) exploração e execução de serviços e obras públicas em geral, mediante concessão da administração pública direta e indireta, federal, estadual e municipal;
- 14) saneamento ambiental e ajardinamento, limpeza, asseio e conservação em geral;
- 15) execução e prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar, hospitalar e estabelecimento de saúde, comercial e industrial;
- 16) varrição, capinação, lavagem e limpeza de vias e logradouro públicos e feiras livres;
- 17) limpeza de bocas de lobos e galerias e águas pluviais;
- 18) implantação, operação e execução de aterro sanitários e congêneres;
- 19) implantação, construção, montagem e operação de usinas de tratamento, reciclagem, incineração, compostagem, e trituração de resíduos, em qualquer forma, bem como instalações e operação de usina para obtenção de fontes alternativas de energia, inclusive a construção civil e montagem industrial de empreendimento;

DOCUMENTO ORIGINAL



São Paulo, 03 MAI 2023

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo

Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292

www.vampre.com.br

- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA -



10472602324028.001167119-3

P:09640 R:010119

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 104

- 20) comercialização dos produtos e subprodutos obtidos a partir das usinas de destinação final de resíduos;
- 21) operação e manutenção de unidades operacionais de órgãos públicos ou concessionários de água, de esgoto, de limpeza pública, rodovias e congêneres e atividades complementares como: aterros sanitários, transportes de resíduos urbanos, locação de mãos-de-obra, de veículos e equipamentos e outros;
- 22) exploração, com veículos próprios ou de terceiros, os serviços de transporte rodoviário de cargas em geral;
- 23) exercer atividades de armazenagem e comercialização de serviços de logística, e atividades correlatas ou acessórios inerentes à essa atividade;
- 24) participação em processos de licitações públicas, em qualquer modalidade e tipo, de competência da administração pública direta e/ou indireta, em todas as suas esferas (federal, estadual e/ou municipal), e/ou dos poderes legislativo e/ou judiciário;
- 25) locação de equipamentos para construção; e
- 26) execução de obras de artes especiais (pontes, viadutos) em rodovias, ferrovias ou hidrovias."

Parágrafo 1º. É vedada a alteração do objeto social da Companhia.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá participar de outras sociedades, de empreendimentos, de consórcios de empresas, associar-se temporariamente ou permanentemente, seja em outras empresas industriais, comerciais ou prestadoras de serviços.

Parágrafo 3º. Por deliberação da Diretoria, a sociedade poderá criar ou suprimir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Duração

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital da Sociedade, totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 170.308.414,00 (cento e setenta milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e quatorze reais), representado por 170.308.414 (cento e setenta milhões, trezentos e oito mil, quatrocentas e catorze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

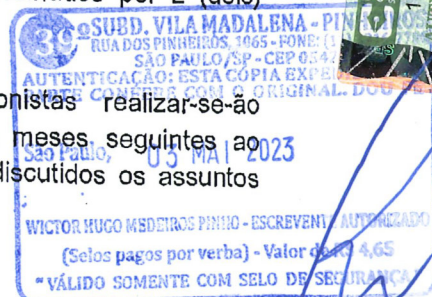
Artigo 6º. Cada ação ordinária corresponderá a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.

Artigo 7º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores.

Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 8º As Assembleias Gerais Ordinárias de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

DOCUMENTO ORIGINARIO



VAMPRE
CAPITAL
DE SOUS.
TA
135/341

14º Tabela de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampre



Vampre



LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 105

Artigo 9º. As Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

Artigo 10º. As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Diretor Presidente, quando entender conveniente ou necessário, pedido esse que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por outro membro da Diretoria indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º. Somente poderão participar da Assembleia Geral os Acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da referida Assembleia Geral.

Artigo 11. As deliberações da Assembleia Geral, a respeito das matérias abaixo elencadas, serão tomadas pelo voto de 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital social votante da Companhia.

- (i) qualquer alteração deste Estatuto Social conforme em vigor nesta data;
- (ii) qualquer aumento ou redução do capital da Companhia (exceto por imposição legal), desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia conversíveis em ações, inclusive, mas sem limitação, criação e emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou opções de compra ou subscrição de ações;
- (iii) operações de cisão, fusão, incorporação da Companhia ou de suas ações por outra sociedade ou de outra sociedade ou de suas ações pela Companhia,;
- (iv) autorização aos administradores da Companhia para confessar falência, promover dissolução e/ou liquidação, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;
- (v) a aprovação dos balanços, demonstrações financeiras e outros documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A.;
- (vi) a deliberação sobre o destino do lucro líquido do exercício previsto neste Estatuto Social conforme em vigor nesta data;
- (vii) a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia.
- (viii) aprovação para alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens móveis (exceto participações societárias, cuja competência incumbe à assembléia geral) ou imóveis pela Companhia;
- (ix) aprovação à contratação de empréstimos, financiamentos, fianças bancárias e seguros-garantia, a prestação e levantamento de cauções, contratos de contra-garantia e garantias solidárias, quando de interesse da Companhia junto a instituições financeiras públicas e privadas a aceitação, a emissão e o protesto de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de faturas e títulos

DOCUMENTO ORIGINAL



10472602324028.001167120-7

P:09640 R:010120

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

VICTOR HUGO MEDEIROS PINHO - ESCRITURA - FORTALEZA
(Selo pago por verbo) - Valor de R\$ 4,00
- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

14 TABELA
SÃO PAULO
JUARA PARRILL
SUBSTI
(S 4º do Lei 6

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 106

semelhantes ou correlatos, e a aquisição ou alienação, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente sempre que o valor da operação for superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo na hipótese de prestação de garantias em processos licitatórios e na prestação de garantias no âmbito de contratos decorrentes de processos licitatórios, atos que poderão ser praticados por dois Diretores em conjunto, independentemente de aprovação da Assembleia Geral;

- (x) aprovação da concessão de garantias gratuitas em favor de terceiros, tais como fianças, avais e endossos;
- (xi) celebração de negócios jurídicos que envolvam valores superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano, entre, de um lado, a Companhia e, de outro: (a) sociedades controladoras, controladas ou sob controle comum com a Companhia; (b) sociedades cujos sócios, controladores ou não, sejam acionistas ou administradores da Companhia; (c) sócios ou administradores da Companhia; e (d) qualquer pessoa ou sociedade, direta ou indiretamente, relacionada com a Companhia em virtude de participação societária, controle, controle econômico ou poder de gerência ou administração;
- (xii) aprovação de operações envolvendo compra, venda, cessão, oneração e qualquer outra forma de alienação de participação societária entre, de um lado, a Companhia, e, de outro, Sociedades Afiliadas;
- (xiii) eleição e destituição dos Diretores da Companhia, bem como a definição dos poderes e atribuições da Diretoria, observadas as disposições previstas neste Estatuto;
- (xiv) aprovação dos critérios de remuneração dos funcionários da Companhia e seus planos de carreira;
- (xv) contratação, pela Companhia, de empresa de auditoria independente, que deverá ser escolhida entre aquelas de notória reputação;

Artigo 12. As Assembleias Gerais convocadas para tratar das matérias dispostas no Artigo 11 somente poderão ser instaladas com a presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social em primeira e segunda convocações, observado que, em terceira convocação, a referida Assembleia Geral, que não pode ser instalada por ausência de qualquer Acionista, poderá instalar-se e deliberar sobre qualquer matéria da ordem do dia original, mediante a presença dos Acionistas detentores da maioria do capital social votante da Companhia.

Parágrafo Único. Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os Acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação escrita enviada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência da data marcada para sua realização. Independentemente das formalidades referentes à convocação de Assembleias Gerais previstas neste Estatuto Social será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas.

Administração da Companhia

DOCUMENTO ORIGINAL



VAMPRE
CAPITAL
DE SÓC
UTA
935/94

14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampre

Vampre

13 02 19

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 107

Artigo 13. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º. A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração total dos Administradores.

Diretoria

Artigo 14. A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) Diretores, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo um diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo escolhidos e recrutados no mercado dentre pessoas de reconhecida competência profissional, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, devendo os mesmos permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos.

Parágrafo Único. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da vacância.

Artigo 15. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, e no presente Estatuto Social.

Parágrafo Único. Sendo convocada Assembleia Geral, até que esta se realize, a Diretoria não poderá deliberar e/ou praticar o ato, ou similar, que será objeto de deliberação da referida Assembleia.

Artigo 16. Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos.

Parágrafo Único. Os instrumentos de mandato serão sempre firmados por 2 (dois) Diretores da Companhia e não poderão ter prazo superior a um ano, vedado o subestabelecimento, salvo aqueles com finalidade *ad judícia*, que poderão ter prazo indeterminado.

Artigo 17. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos a seu objeto social.

Artigo 18. As reuniões da Diretoria serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim exigir.

DOCUMENTO ORIGINAL



São Paulo, 03 MAI 2023

Rua Antônio Bricudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br



10472602324028.001167121-5

P:09640 R:010121

Parágrafo Único. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia.

Conselho Fiscal

Artigo 19. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 20. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros e por igual número de suplentes, eleitos, por unanimidade de votos, pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

Exercício Social e Lucros

Artigo 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

Parágrafo 1º. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo 2º. A distribuição de dividendos, ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 3º. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação unânime do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio.

Parágrafo 4º. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

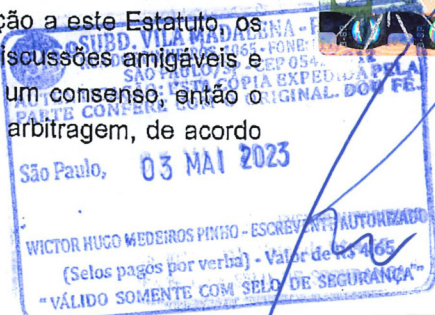
Liquidação

Artigo 22. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar, por unanimidade de votos, o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período.

Solução de Controvérsias

Artigo 23. Se quaisquer disputas ou conflitos de qualquer natureza (doravante referidos conjuntamente como um "Conflito") surgirem em relação a este Estatuto, os Acionistas deverão primeiro tentar solucioná-los por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, somente na hipótese de falharem em estabelecer um consenso, então o Conflito será resolvido definitiva e exclusivamente por meio de arbitragem, de acordo com a Lei n.º 9.307/96.

DOCUMENTO ORIGINAL



VAMPRE
CAPITAL
DE SOUSA
TA
13/5/94

14º Tabela de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampre



Vampre

13 02 19

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 109

Parágrafo 1º. A sede do procedimento arbitral será a Cidade de São Paulo e sua administração caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conforme as regras do respectivo Regulamento que estejam vigentes na ocasião da arbitragem, exceto se forem estabelecidas regras diversas por acordo mútuo das Partes.

Parágrafo 2º. A arbitragem será conduzida em português, ficando ressalvado, contudo, que qualquer um dos Acionistas poderá apresentar depoimentos ou provas documentárias em qualquer língua, se fornecer, a pedido do outro Acionista, uma tradução para o inglês desse depoimento ou prova documentária, aplicando-se ao mérito unicamente o direito brasileiro.

Parágrafo 3º. A arbitragem será conduzida por três árbitros. O Acionista que iniciar a arbitragem (doravante, a "Requerente") nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no seu pedido de arbitragem (doravante, o "Pedido"). O outro Acionista (doravante, a "Requerida") nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido e notificará a Requerente dessa nomeação por escrito. Se no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido pela Requerida, qualquer um dos Acionistas não tiver nomeado um árbitro (e um suplente para o mesmo), então esse árbitro (e um suplente para o mesmo) será nomeado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Os primeiros dois árbitros (e os respectivos suplentes) nomeados de acordo com essa disposição nomearão um terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias após a Requerida ter notificado a Requerente da nomeação do árbitro da Requerida ou, caso um dos Acionistas deixe de fazer a nomeação de seu árbitro (e/ou de um suplente para o mesmo), no prazo de 15 dias após o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ter notificado os Acionistas e a qualquer árbitro já nomeado, de que nomeou um árbitro (e um suplente para o mesmo) em nome do Acionista que deixou de fazer essa nomeação. Quando o terceiro árbitro aceitar a nomeação, os dois árbitros que fizeram a nomeação imediatamente notificarão os Acionistas da nomeação. Se os primeiros dois árbitros deixarem de nomear o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) ou de notificar os Acionistas no prazo acima prescrito, então o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá nomeará o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) e imediatamente notificará os Acionistas Partes da sua nomeação. O terceiro árbitro presidirá o tribunal.

Parágrafo 4º. Os Acionistas reconhecem que os árbitros serão os únicos competentes para ordenar quaisquer medidas cautelares ou urgentes que se fizerem necessárias depois de iniciada a arbitragem na forma do Regulamento, comprometendo-se, desde já, a cumprir imediatamente o que vier a ser determinado pelos árbitros.

Parágrafo 5º. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, unicamente para a propositura de: (i) ação cautelar preparatória; (ii) a ação anulatória de que trata o art. 33 da Lei nº 9.307/96; (iii) ação de execução da sentença arbitral; e (iv) ações relativas a litígios que não possam ser resolvidos por arbitragem, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 9.307/96.



10472602324028.001167122-3

P:09640 R:010122

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

São Paulo, 03 MAI 2023

ESCRIVENTE AUTORIZADO
"VÁLIDO SOMENTE COM SELA DE REGISTRO"



DOCUMENTO ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

14. TABELA
ÃO PAULO -
JUARA PARRILLI
SUOSTIT
(3.º da Lei 8.)

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 110

Disposições Gerais

Artigo 24. Todos os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor e demais dispositivos aplicáveis.

4) Que foram nomeados Diretores, como preceitua a letra "f", do § 2º, do Art. 88, da Lei n.º 6.404/76, para cumprir mandato previsto, na forma do artigo 8º do Estatuto Social, os seguintes Diretores: (a) **REINALDO BERTIN**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.406.782-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.958.678-15, na qualidade de Diretor Presidente, e (b) **SILMAR ROBERTO BERTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.774.321-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.751.668-79, ambos com domicílio comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2012, 5º andar, conj. 51/52, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, na qualidade de Diretor Vice Presidente.

5) Que os diretores da Companhia ora nomeados não serão remunerados.

6) Pelos Diretores me foi declarado que aceitam a presente nomeação, nada tendo a se opor, sendo assim declarados empossados.

7) Pelos Diretores foi declarado, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, pelta, suborno, concussão, peculato, contra economia popular, à fé pública ou à propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil.

8) Presente neste ato, a advogada **Dra. ADRIANA ROLDAN PINTO DE LIMA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 136.073 e no CPF nº 274.131.138-21, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 287, 7º andar, CEP 01311-000, a qual declara que assessorou e aconselhou o presente ato, tendo conferido todos os seus dizeres, artigos e dados, de acordo com a lei.

9) Todos os presentes declaram que esta escritura foi lavrada a pedido das partes; que lhes foi lida em voz alta e clara; que aceitam a presente constituição de subsidiária em todos os seus expressos termos e que a outorgam por considerá-la ato jurídico perfeito e acabado, que consubstancia todas as tratativas mantidas pelas partes. Assim, o disseram e dou fé.

III – DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS ARQUIVADOS

DOCUMENTO ORIGINAL



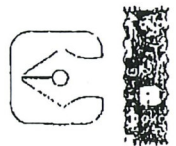
000199

VAMPRE
CAPITAL
DE SOUS
SANTA
35/84

14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampre



13 02 19

LIVRO nº 5.296

PÁGINA nº 111

06
fr

Dentre as certidões e documentos mencionados nesta escritura, ficarão arquivados nestas notas, no "Classificador Eletrônico de Documentos": (i) cópia autenticada do contrato social da CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; (ii) comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ.

IV - ACEITAÇÃO e FINALIZAÇÃO

Todos os presentes declaram que esta escritura foi lavrada a pedido das partes; que lhes foi lida em voz alta e clara; que aceitam a presente constituição de subsidiária em todos os seus expressos termos e que a outorgam por considerá-la ato jurídico perfeito e acabado, que consubstancia todas as tratativas mantidas pelas partes. Assim, o disseram e dou fé. [Emolumentos: R\$26.144,48, Secretaria da Fazenda: R\$7.430,54, Ipesp: R\$5.085,78, Registro Civil: R\$1.376,02, Tribunal de Justiça: R\$1.794,34, Ministério Público: R\$1.254,93, Imposto ao Município: R\$ 559,17, Santa Casa: R\$261,44, Total: R\$43.906,70]. SELO DIGITAL Nº:1112291ES032017271118181. Eu, Maurício de Paula, escrevente, a escrevi e declaro em tempo que o número da última alteração contratual registrada na JUCESP da Contern Construções e Comércio LTDA é 457.146/14-0 e não como constou. Eu, Juara Parrillo de Sousa, substituta, subscrevi. Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé. (Nada mais). Traslada em seguida. Eu, **Juara Parrillo de Sousa, substituta**, a conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

DOCUMENTO ORIGINAL

Em testº da verdade

Juara Parrillo de Sousa

14º TABELIÃO - VAMPRE
SÃO PAULO - CAPITAL
JUARA PARRILLO DE SOUSA
SUBSTITUTA
(\$ 4º da Lei 0.935/94)

3085000 - VILA MADALENA - PINHEIRO
RUA DOS PINHEIROS, 2065 - FONE: (11) 3816-7
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU



A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.



JUCESP
VICTOR HUGO MEDeiros PINHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verbal)
13 FEV 2019 15
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



10472602324028.001167123-1

P:09640 R:010123

Rua Antônio Bícudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

DUCE SP
13 03 19

200

LAUDO DE AVALIAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO DE BENS DA
CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
NA SUBSIDIÁRIA CONTERN

ELABORADO NA FORMA DO DISPOSTO
NA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Aos acionistas da
CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

I. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76,

RODRIGO MIRANDA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.079.408-40, portador do RG nº 27.823.141-X SSP/SP e CRC nº 1SP199433/O-3, residente e domiciliado na Rua Eleodora Mendes, 65, Morumbi, Lins/SP; LUIS ANTONIO RIBEIRO DE MELO, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.414.048-43, portador do RG nº 34.386.016-8 SSP/SP e CRC nº 1SP287114/O-1, residente e domiciliado na Rua Martin Martins Maldonado nº 92, Jardim Montreal, na cidade de Promissão/SP e PAULO OTÁVIO DA SILVA GIMENES, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 341.300.118-39, portadora do RG nº 40.077.790-3 SSP/SP e CRC nº 1SP323133/O-0, residente e domiciliado na Rua Dr. Paschoal Tocci Boccia, 83 – Jardim Orlando Baggio – Cep 16500-000 – Cafelândia/SP.

ad referendum para proceder à avaliação dos bens a serem contribuídos ao capital da SUBSIDIÁRIA CONTERN a ser constituída conforme cláusula 6.2 do Plano de Recuperação Judicial (“SUBSIDIÁRIA CONTERN”), dá ciência a seguir do “Laudo de Avaliação” dos bens, abaixo descritos, tal como se apresentavam em 30 de setembro de 2018.

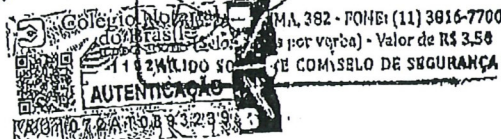
II. DESCRIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens a serem contribuídos ao

capital da SUBSIDIÁRIA CONTERN correspondem a:

Versão_01_OB_2018

Alex Silva Cardoso
Escrivente Autorizado



39 SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 83 - JARDIM
SÃO PAULO - SP - CEP 05411-000
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA É
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL

São Paulo, 03 MAI 2023

VICTOR HUGO MEDEIROS TIAGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(Gelos pagos por verba) - Valor de R\$ 4,65
- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA -



DOCUMENTO ORIGINAL

detidos pela CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial, sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 2.012, 5º andar, conjunto 51/52, Jardim Paulistano, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 56.443.583/0001-80, (“CONTERN”).

Os signatários apuraram que os bens, acima referidos, identificados no balanço da CONTERN, levantado em 30 de setembro de 2018, têm existência real, estando a posse e a propriedade exercidas sobre referidos bens pela entidade, bem como o exercício de referidos direitos, respaldados em documentação legal e fiscal idônea, não tendo sido constatada a existência de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros, objetivando qualquer um dos bens a serem conferidos à SUBSIDIÁRIA CONTERN.

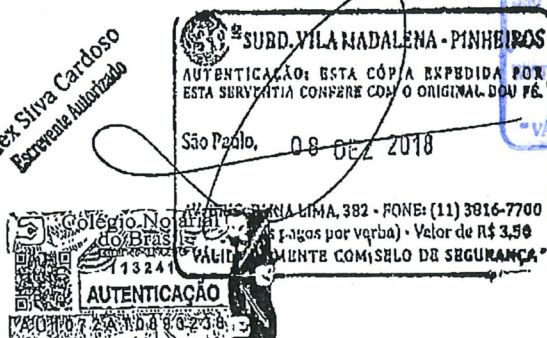
Os bens da CONTERN, a serem contribuídos ao capital da SUBSIDIÁRIA CONTERN foram avaliados pelos seus valores contábeis em 30 de setembro de 2018, apurados segundo os princípios fundamentais de contabilidade, uniforme e consistentemente aplicados, com base no balanço da CONTERN levantado em 30 de setembro de 2018.

Os bens no valor de R\$ 46.464.414,75 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), a serem contribuídos ao capital da SUBSIDIÁRIA CONTERN, é demonstrado abaixo e detalhado no ANEXO 01:

Descrição	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Máquinas e equipamentos	R\$ 126.808.212,76	R\$ (84.190.086,12)	R\$ 42.618.126,64
Veículos	R\$ 76.692.527,25	R\$ (72.846.239,14)	R\$ 3.846.288,11
Total	R\$ 203.500.740,01	R\$ (157.036.325,26)	R\$ 46.464.414,75

Versão 01 - 03/2018

Alex Silva Cardoso
Escribente Autorizado



DOCUMENTO ORIGINARIO



R\$ 42.018.120,04
R\$ 3.846.288,11
R\$ 46.464.414,75

SÃO PAULO, 03 MAI 2023

DIROS
POR DU PÉ.
M RUGO MEDDIROS FINHO - ESCRITURA AUTORIZADA
(Selo pago por verba) - Valor de R\$ 1.65
"VALIDO SEMPRE COM SELLO DE SEGURANÇA"

DUCE SP
13 02 19

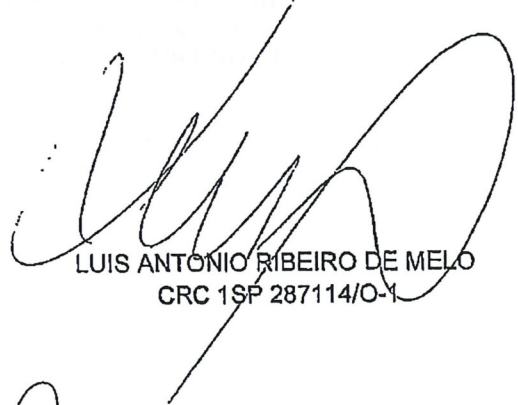
01/02/202

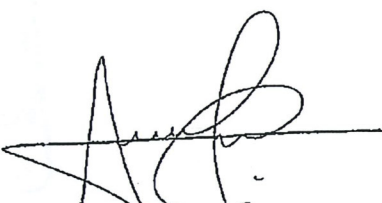
V. ENCERRAMENTO

Assim, concluímos este trabalho e assinamos o presente Laudo.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.


RODRIGO MIRANDA
CRC 1SP199433/O-3


LUIS ANTONIO RIBEIRO DE MELO
CRC 1SP 287114/O-1


PAULO OTAVIO DA SILVA GIMENES
1SP323133/O-0

Alex Silva Cardoso
Escritor Autorizado

RSUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR
ESTA SERVENÇA CONFERE COM O ORIGINAL DOU PE.
São Paulo, 08 DEZ 2018
AV. BRIG. FARIA LIMA, 362 - FONE: (11) 3814-7700
(pagos por verba) - Valor de R\$ 3,50
VÁLIDAMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial
do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AV0041117

Versto_01_GB_2018

RSUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3814-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-010
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA
POR ESTA SERVENÇA CONFERE COM O ORIGINAL DOU PE.
São Paulo, 03 MAI 2023
VICTOR HUGO MEDeiros PINHO - ESCRITENTE AUTORIZADO
(Selo pago por verba) - Valor de R\$ 4,05
"VÁLIDAMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial
do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AV0041117

DOCUMENTO ORIGINAL

300054
13 02 19

DOCUMENTO ORIGINARIO

Alex Silva Cardoso
Estreante Autógrafa

AUTENTICAÇÃO

03 MAI 2023

2 SUND. VILA MADALENA - PINHEIRO
 RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 341-1111
 SÃO PAULO/SP - CEP 05422-000
 AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA
 EM DUPLICAÇÃO COM O ORIGINAL.

QR code

Catálogo de plantas e animais do APORESP

18241

AUTENTICACAO

AU1072AV0041124

WUCCSF

Seq	Descrição	Des Contá	Vir Antigo S/M	Vir Residual S/M	Valor Depreciado	Acumulada S/M
Patrimônio			SUM			SUM
1203411	PAQUIMETRO 300MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	831,61	-	831,61	831,61
1203434	CORTADORA DE PISOS GAMMA COBRA/GAMMA COBRA 460-13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.850,00	-	7.850,00	7.850,00
1203435	COMPRESSOR AUXILIAR/INGERSOLL-RAND/260/343574VCOA24	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.000,00	-	53.000,00	53.000,00
1203439	VASSOURA/ROMANELLI/VMR244/00106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.000,00	-	22.000,00	22.000,00
1203440	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS EAR-800	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.000,00	-	22.000,00	22.000,00
1203441	MAQUINA EXTRATORA DE C.P 4 E 6 - GASOLINA 5101 A/C P 4 E 6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.800,00	-	11.800,00	11.800,00
1203442	MAQUINA EXTRATORA-REBOQUE COM TORRE 5102 B	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.200,00	-	8.200,00	8.200,00
1203443	ESPARGIDOR DO CAMINHÃO (CE001)/ROMANELLI/EHR700/0047	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	119.000,00	-	119.000,00	119.000,00
1203444	COMPACTADOR A GASOLINA TIPO SAPO/DYNAPAC/L600/7600	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.500,00	-	10.500,00	10.500,00
1203445	LIXADORA ELETRICA/BOSCH/GWS12U/78500040	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	689,33	-	689,33	689,33
1203446	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS DYNAPAC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	260.000,00	-	260.000,00	260.000,00
1203452	ESCAVADORA HIDR 5/ ESTEIRAS MOD EC210	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00
1203453	MATERIAIS DIVERSOS (CONE SEG, FITA ZEBR, MANGA DESC, OCL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	505,30	-	505,30	505,30
1203454	POLICORTE/SOMAR/MULTICORTE1001200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	635,00	-	635,00	635,00
1203455	FURADEIRA INDUSTRIAL MARTELETE E/DWS62	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	660,00	-	660,00	660,00
1203456	ESMERILHADERA ANGULAR INDUSTRIAL /DEWALT/D28474	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	517,00	-	517,00	517,00
1203457	ESMERILHADERA ANGULAR INDUSTRIAL /DEWALT/D28474	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	517,00	-	517,00	517,00
1203458	RETIFICADOR DE SOLDA BATAM DC402/DC402	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	-	2.000,00	2.000,00
1203461	RETIFICADOR DE SOLDA BATAM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	-	2.000,00	2.000,00
1203462	RETIFICADOR DE SOLDA BATAM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.490,00	-	2.490,00	2.490,00
1203464	FURADEIRA INDUSTRIAL /BOSCH/GBM 23-2E	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.065,60	-	2.065,60	2.065,60
1203465	TALHA MANUAL 5,0 T ELEVACAO 5 M /BERG-STEEL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.490,00	-	2.490,00	2.490,00
1203466	FURADEIRA INDUSTRIAL /BOSCH/GBM 23-2E	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.190,00	-	3.190,00	3.190,00
1203467	GUINCHO DE ALAVANCA /BERG-STEEL/GA-3200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.190,00	-	3.190,00	3.190,00
1203468	GUINCHO DE ALAVANCA /BERG-STEEL/GA-3200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.190,00	-	3.190,00	3.190,00
1203469	GUINCHO DE ALAVANCA /BERG-STEEL/GA-3200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.190,00	-	3.190,00	3.190,00
1203470	GUINCHO DE ALAVANCA /BERG-STEEL/GA-3200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.190,00	-	3.190,00	3.190,00
1203476	MOTOBOMBA 3 CV TRIFASICO SOMAR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	750,00	-	750,00	750,00
1203477	MANILHA 3/8 - 7/8 - 3/4 - 1/2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	856,00	-	856,00	856,00
1203480	NIVEL C/VARIAÇÃO DE 360 GRAUS NIVEL CANT AVR REF. NVC-	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.644,00	-	2.644,00	2.644,00
1203486	BETONEIRA 400LTS C MOTOR MONOFASICO 2CV 4P	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.700,00	-	1.700,00	1.700,00
1203487	MOTOR DE AÇÃOAMENTO CR EM 1,5CV MONOF	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	735,00	-	735,00	735,00
1203488	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 1122B 220V C MALETA/BK	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	615,00	-	615,00	615,00
1203489	CORTADORA DE PISOS MODELO GAMMASAW/MOTOR HONDA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.200,00	-	7.200,00	7.200,00
1203490	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM CC322	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	295.636,50	-	295.636,50	295.636,50
1203492	MAT. DIVERS. (CHAVE ALLEN BMM A 17MM ARCO DE SERRA)/GE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	841,68	-	841,68	841,68
1203495	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO PESADA MODELO GCRP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.600,00	-	29.600,00	29.600,00
1203496	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM CC322	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	290.560,50	-	290.560,50	290.560,50
1203497	ESCAVADORA HIDR 5/ ESTEIRAS MOD EC210	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	480.000,00	-	480.000,00	480.000,00
1203501	VIBRADOR IMERSAO AZ 47MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	642,00	-	642,00	642,00
1203502	VIBRADOR IMERSAO AZ-68MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	930,00	-	930,00	930,00
1203503	VIBRADOR IMERSAO AZ-68MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	930,00	-	930,00	930,00
1203504	VIBRADOR IMERSAO AZ-68MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	930,00	-	930,00	930,00
1203505	MOTOR P VIBRADOR ELETRICO 27AF14	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	793,00	-	793,00	793,00
1203506	MOTOR P VIBRADOR ELETRICO 27AF14	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	793,00	-	793,00	793,00
1203507	VIBRADOR IMERSAO AZ 47MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	642,00	-	642,00	642,00
1203508	VIBRADOR IMERSAO AZ 47MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	642,00	-	642,00	642,00
1203509	MOTOR P VIBRADOR ELETRICO 27AF14	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	793,00	-	793,00	793,00
1203510	VIBRADOR IMERSAO AZ - 25MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	558,00	-	558,00	558,00
1203511	VIBRADOR IMERSAO AZ - 25MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	558,00	-	558,00	558,00
1203512	VIBRADOR IMERSAO AZ - 25MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	558,00	-	558,00	558,00
1203514	CORTADORA DE PISOS MODELO GAMMASAW/GAMMA COBRA/	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.588,00	-	7.588,00	7.588,00
1203515	ROLO COMPACTADOR/DYNAPAC/42520880/2006/21704532/TAI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	331.253,50	-	331.253,50	331.253,50
1203516	ELETRODO AC E6013-OK4600 2,5MM / FURADEIRA IMP 5/8	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	660,53	-	660,53	660,53
1203519	AR INCORPORADO AO CONCRETO - BL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.200,00	-	3.200,00	3.200,00
1203520	MARTELO PERFURADOR E ROMPEDOR BOSH MW30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	-	3.000,00	3.000,00
1203521	PROPULSORA PNEUMATICA PARA TAMBOR DE 200KG /COBEL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	760,00	-	760,00	760,00
1203522	LAVADORA ALTA PRESSAO FIXA C/ MOTOR TRIFASICO /HIDRON	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.448,36	-	1.448,36	1.448,36
1203523	LAVADORA FIXA 1 SAIDA BH-8750 MARCA HIDROMAR /HIDRON	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.402,52	-	1.402,52	1.402,52
1203524	MULTIMETRO DIGITAL/MINIPA/ET2082A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.154,23	-	1.154,23	1.154,23
1203525	MARTELO PNEUMATICO TEX 22PS ATLAS COPCO (ROMPEDOR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.388,38	-	3.388,38	3.388,38
1203526	ROMPEDOR PNEUMATICO/ATLAS COPCO/TES12PS/0110604	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.388,38	-	3.388,38	3.388,38
1203530	SERRA MARMORE 180MM MAKITA/MAKITA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.700,00	-	1.700,00	1.700,00
1203531	MOTOR VIBRADOR 1412 MONO/PYNAPAC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	544,00	-	544,00	544,00
1203532	MOTOR VIBRADOR 1412 MONO/PYNAPAC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	544,00	-	544,00	544,00
1203533	MOTOR VIBRADOR 1412 MONO/PYNAPAC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	544,00	-	544,00	544,00
1203534	MOTOR VIBRADOR 1412 MONO/PYNAPAC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	544,00	-	544,00	544,00
1203535	MOTOR VIBRADOR 1412 MONO/PYNAPAC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	544,00	-	544,00	544,00
1203536	MOTOR VIBRADOR 1412 MONO/PYNAPAC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	544,00	-	544,00	544,00
1203537	MOTOR VIBRADOR 1412 MONO/PYNAPAC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	544,00	-	544,00	544,00
1203543	COMPRESSOR XAS136 FASE 2MW0 SERIE BRPO64134/BRPO641	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.000,00	-	55.000,00	55.000,00
1203544	COMPRESSOR XAS136 FASE 2MW0 SERIE BRPO64152/BRPO641	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.000,00	-	55.000,00	55.000,00
1203545	COMPRESSOR XAS136 FASE 2MW0 SERIE BRPO64151/BRPO641	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.000,00	-	55.000,00	55.000,00
1203547	MODULO DE ABASTECIMENTO DISTRIBUIDOR DE LIQUIDO MA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.000,00	-	31.000,00	31.000,00
1203548	BETONEIRA AUT. C/ CARR 600L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	735,70	-	735,70	735,70
1203549	MOTO BOMBA SOMAR 3CV/SOMAR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	750,00	-	750,00	750,00
1203550	BETONEIRA AUT. C/ CARR 600L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,70	-	250,70	250,70
1203551	BETONEIRA AUT. C/ CARR 600L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,70	-	250,70	250,70

DOCUMENTO ORIGINARIO



São Paulo, 08 DEZ 2018

ALMA, 382 - FONE: (11) 3816-7700
 (paga-se por verba) - Valor de R\$ 3,50
 OFICINA COMISSÃO DE SEGURANÇA

03 MAI 2023



DUESP

1203552	SOQUETE VIBRAT GAS MOTOR RONDA 4HP LC70H VIG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.047,00	-	7.047,00
1203553	SOQUETE VIBRAT GAS MOTOR RONDA 4HP LC70H VIG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.047,00	-	7.047,00
1203554	SOQUETE VIBRAT GAS MOTOR RONDA 4HP LC70H VIG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.047,00	-	7.047,00
1203555	SOQUETE VIBRAT GAS MOTOR RONDA 4HP LC70H VIG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.047,00	-	7.047,00
1203556	SOQUETE VIBRAT GAS MOTOR RONDA 4HP LC70H VIG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.047,00	-	7.047,00
1203557	SOQUETE VIBRAT GAS MOTOR RONDA 4HP LC70H VIG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.047,00	-	7.047,00
1203558	SERRA CIRCULAR RAIMA C/ MOTOR ELETRICO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000,00	-	4.000,00
1203560	FURADEIRA DE BANCADA /MOTOMIL/FB160/5/8/16MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.528,75	-	1.528,75
1203561	BETONEIRA/200 KG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.937,50	-	1.937,50
1203562	BOMBA SUBMERSA MOD 900	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.000,00	-	16.000,00
1203563	PROPULSORA PNEUMATICA P/TAMBOR DE 200KG E COMPONEI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.583,00	-	1.583,00
1203567	MAGNOTE P/ VIBRADOR 35MM - 3.5MT /BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	700,00	-	700,00
1203568	MAQUINA DE SOLDA ESAB ARIGOARV 406 BIVOL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.610,00	-	2.610,00
1203569	MAQUINA DE SOLDA ESAB ARIGOARV 406 BIVOL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.610,00	-	2.610,00
1203571	PARTES DE USINA DOSADORA DE AGREGADOS P/ CONCRETO (S	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.000,00	-	43.000,00
1203572	PARTES DE USINA DOSADORA DE AGREGADOS P/ CONCRETO (S	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	43.000,00	-	43.000,00
1203573	LANCAMENTO CONFORME NF 76489	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.580,00	-	1.580,00
1203574	CENTRAL DOSADORA DE AGREGADOS P/CONCRETO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.000,00	4.666,36	15.333,64
1203575	PARTES DE USINA DOSADORA DE AGREGADOS P/ CONCRETO (E	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.000,00	-	37.000,00
1203576	PARTES DE USINA DOSADORA DE AGREGADOS P/ CONCRETO (E	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.000,00	-	27.000,00
1203577	PARTES DE USINA DOSADORA DE AGREGADOS P/ CONCRETO (L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	230.000,00	-	230.000,00
1203578	COMPACTADOR WACKER C/ MOTOR A GASOLINA 2T/85621 (N	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.480,00	-	9.480,00
1203580	VIBRADOR DE IMERSAO 48 MM X 4M/WEBER	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	646,29	-	646,29
1203581	TALHA KOCH 2.0T 3 MT	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	578,00	-	578,00
1203582	SERRA CIRCULAR JARVIS 1000F SUPER	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00	-	4.500,00
1203583	MARTELO ROMPEDOR PNEUMATICO TEK 30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	-	4.600,00
1203584	MARTELO ROMPEDOR PNEUMATICO TEK 30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	-	4.600,00
1203585	MARTELO ROMPEDOR PNEUMATICO TEK 30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	-	4.600,00
1203586	MARTELO ROMPEDOR PNEUMATICO TEK 30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	-	4.600,00
1203588	SERRA CIRCULAR/MAKITA/SCMA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	670,00	-	670,00
1203589	MANGOTE PNEUMATICO 45MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.300,00	-	1.300,00
1203590	MANGOTE PNEUMATICO 45MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.300,00	-	1.300,00
1203591	MANGOTE PNEUMATICO 60MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	-	1.500,00
1203592	MANGOTE PNEUMATICO 60MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	-	1.500,00
1203593	MOTOR VIBRADOR DE PAREDE ELETRICO TRIFASICO 220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.600,00	-	1.600,00
1203594	MOTOR VIBRADOR DE PAREDE ELETRICO TRIFASICO 220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.600,00	-	1.600,00
1203595	MOTOR VIBRADOR DE PAREDE ELETRICO TRIFASICO 220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.600,00	-	1.600,00
1203596	MOTOR VIBRADOR DE PAREDE ELETRICO TRIFASICO 220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.600,00	-	1.600,00
1203597	MOTOR VIBRADOR DE PAREDE ELETRICO TRIFASICO 220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.600,00	-	1.600,00
1203599	TORRE COM BASE EM DUAS PEAS C/ 6MTS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.680,00	-	1.680,00
1203600	TORRE COM BASE EM DUAS PEAS C/ 6MTS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.680,00	-	1.680,00
1203601	TORRE COM BASE EM DUAS PEAS C/ 6MTS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.680,00	-	1.680,00
1203602	TORRE COM BASE EM DUAS PEAS C/ 6MTS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.680,00	-	1.680,00
1203604	LAVA JATO C/ ALTA PRESSAO/KARCHER/HDS8/155/0003449	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.663,17	-	5.663,17
1203605	MOTOR 1.000 CV 2P 220/380V JP-55 EBERLE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	700,95	-	700,95
1203606	GUINCHO HIDRAULICO 200 KG C/ PROLONGADOR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.200,00	-	1.200,00
1203607	MARTELO PNEUMATICO ESCALAFAT/TEX 22PS ATLAS COPCO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.500,00	-	3.500,00
1203608	SERRA CIRCULAR 1523 GSK 190/220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.092,00	-	1.092,00
1203609	MARTELO PNEUMATICO TEK 10	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.600,00	-	2.600,00
1203610	MARTELO PNEUMATICO TEK 10	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.600,00	-	2.600,00
1203611	FURADEIRA DE COLUNA/SCHULZ/FSC25	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.804,20	-	1.804,20
1203612	MACACO HIDRAULICO TIPO JACARE/BOVENAU/10 TON	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.780,00	-	1.780,00
1203613	MARTELO PNEUMATICO ESCALAFAT/TEX 22PS ATLAS COPCO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.500,00	-	3.500,00
1203614	SERRA SABRE C/ LAMINA SERRA SABRE /MAKITA/IR3050T/1010V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	294,22	-	294,22
1203615	PRENSA HIDRAULICA MANUAL/MARCON	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.700,00	-	6.700,00
1203618	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203619	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203620	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203621	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203622	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203623	ROMPEDOR HIDRAULICO/RAMMER/S-25/25BC82455/SANDVIK	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.000,00	-	41.000,00
1203624	ESCAVADEIRA HIDRAULICA C/TURBO ALIMENTADO CABINE FEC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	483.114,21	-	483.114,21
1203625	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203626	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203627	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203628	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203629	MOTOR DE ACIONAMENTO TRIFASICO BLINDADO WEG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	850,00	-	850,00
1203630	FURADEIRA IMP G5820-2 RE /BOSCH/700W 1/2" 220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	599,00	-	599,00
1203631	TARRAXA 1/2" A 2" TCA-2 FERRARI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.429,00	-	1.429,00
1203632	FURADEIRA IMP G5820/BOSCH/220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	599,00	-	599,00
1203634	MULTIMETRO DIGITAL/MINIPA/ET2800/100 TON	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.354,50	-	1.354,50
1203635	ESCAVADEIRA HIDRAULICA VOLVO EC360BLC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	743.050,00	-	743.050,00
1203641	ESCAVADEIRA HIDR S/ ESTEIRAS MOD EC210	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.000,00	-	450.000,00
1203642	ESCAVADEIRA HIDR S/ ESTEIRAS MOD EC210	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.000,00	-	450.000,00
1203643	RETIFICADOR P/ SOLDA SUPER BANTAN 402DC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.000,00	-	450.000,00
1203644	MOTOR ACIONAMENTO/GASOLINA/3.5CV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.409,10	-	7.409,10
1203645	TERMOMETRO DIGITAL/MINIPA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	743,99	-	743,99
1203646	VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	597,45	-	597,45
1203647	COMPRESSOR DE AR/MOTOMIL/MBV20/200/200 LTS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.745,47	-	8.745,47
1203648	COMPACTADOR ESTAQUEADOR ESTAPAC 400 ??	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.200,00	-	39.200,00

DOCUMENTO ORIGINAL

Alex Silva Cardoso
Escriturante Autorizado

São Paulo, 08 DEZ 2018

LIMA, 302 - FONE: (11) 3816-7700
Selo por Verba) - Valor de R\$ 3,50
ANTE COMISSÃO DE SEGURANÇA

São Paulo, 03 MAI 2023

VICTOR HUGO MEDeiros PINHO - ESCRITURANTE AUTORIZADO
(Selo por Verba) - Valor de R\$ 4,00
- VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA -

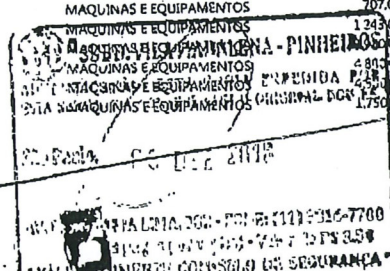
DUCEP

1203650	CONTAINERS DE ALUMINIO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00
1203651	CONTAINERS DE ALUMINIO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.600,00
1203652	COMPACTADOR DE SOLO 8570 71 WACKER/CLARKSON 111 A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.050,00
1203653	MOTOR GASOLINA 4.00CV GX12011/QDBR HONDA/HONDA/GX	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.046,22
1203654	MOTOR GASOLINA 4.00CV GX12011/QDBR HONDA/HONDA/GX	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.046,22
1203655	CHAVE IMP PNEUMATICA/CAMPBELL 3/4 PCTI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	651,50
1203656	RETIFICADOR 66 400A/220/380/440V	MAQUINA DE SOLDA BA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.930,00
1203657	RETIFICADOR 66 400A/220/380/440V	MAQUINA DE SOLDA BA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.930,00
1203658	RETIFICADOR 66 400A/220/380/440V	MAQUINA DE SOLDA BA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.930,00
1203659	RETIFICADOR 66 400A/220/380/440V	MAQUINA DE SOLDA BA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.930,00
1203660	MARTILHO/BOSCH/SDS MAX GBH/785000031/1500WXS/18.00L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.285,69
1203661	PLAINA 1900B 580W	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	523,00
1203662	VIBRADOR DE IMERSAO/WEBER/MBM/MX4M	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	709,00
1203663	VIBRADOR DE IMERSAO/WEBER/MBM/MX4M	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	676,00
1203664	MOTOR DE ACONCOMENTON/GASOLINA/3.5CV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	743,59
1203665	COMPRESSOR AR 180LTS 5 PES	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.880,00
1203666	MATERIAIS DIVERSOS (CHAVE AJUST. P/ PORCA 60MM CHAVE C	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	605,31
1203667	RETIFICADOR 40-325A/6R4250C 5/AC 220/380/440V TRIF/40425	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.177,72
1203668	TORQUEMETRO ES 5" ALO 3/4 14 0 57,8 KG RAVEN/RAVEN/ESTALO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.240,67
1203673	FURADEIRA IMPACTO 5/8 842B 220V 2VL MAKITA/MAKITA/IMPA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	554,04
1203674	SOQUETE JG. 1 1.7/16A3 1/8 ES/SC GEDORE/GEDORE/JG 1 1.7/16	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.305,12
1203675	MANDRIL 16P B-18 PCS J2116 E FURADEIRA SANCADA FEM-160I	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	560,44
1203676	SERRA CIRCULAR 9 1/2" 20F369 120V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	852,81
1203677	ESPARGIDOR DE ALUMINIO/ROMANIL/HR-700H/00561/6.000L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.600,00
1203678	COMPRESSOR DE AR/SHULZ/MSU40/E128346/300 LTS/10 CV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.736,02
1203679	COMPACTADOR DE SOLO 8570 71 WACKER	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.050,00
1203680	DESTOPADEIRA DST350 CCM MOTOR TRIF 3P55 E LAMINA SERRA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.700,27
1203687	PERFURATRIZ RH 65BL/DD250E HILTI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.264,47
1203688	PERFURATRIZ RH 65BL/DD250E HILTI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.264,47
1203689	MINI CARREGADEIRA B08CAT	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	78.500,00
1203690	CHAVE DE AJUSTE P/ PORCA /SCDRE/18" ABER /54MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	334,09
1203691	10(DEZ) REBOLO ENV2802/CW882	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	380,00
1203692	FAC SIMILE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	249,21
1203694	BOMBA PNEUMATICA P/ GRAXA/PRESSOL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.964,82
1203695	CORDOALHA 7 FIOS BITOLA 15 2MM CP190	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.999,70
1203696	PLAINA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	523,00
1203697	CENTRAL PABX INTOLERAS 95 DG-16 RAMAIS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.844,00
1203698	LAVADORA CHEAP COM MOTOR TRI MANGUEIRA E COMPONENTE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.525,00
1203699	SERRA CIRCULAR/MAXITA/5103N	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.548,00
1203700	SERRA CIRCULAR/MAXITA/5103N	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.548,00
1203701	BOMBA DE ALTA PRESSAO C/ 03 PISTOES	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	373,50
1203702	BOMBA P/ ABASTECIMENTO C/ MEDIDOR VOLUMETRICO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	373,50
1203703	BOMBA PNEUMATICA P/ GRAXA/C08EL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.104,52
1203704	MOTOR TRIFASICO WEG 1/20A /ALTA ROT SCN	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	693,90
1203705	PLAINA/MAKITA/1500B/580W	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	523,00
1203706	BOMBA CENTRIFUGA/3CV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.250,00
1203707	MOTOR TRIFASICO WEG/15 CV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.680,00
1203708	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO PESADA MOD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.000,00
1203709	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO PESADA MOD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.000,00
1203710	BALANCA/BI PLUS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	739,00
1203711	BALANCA/BI PLUS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	739,00
1203712	BALANCA MECANICA DE PRECISAO/BL/3692/311 GR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	739,00
1203713	SERRA CIRCULAR/MAXITA/5900B 9.1/4/720V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	660,00
1203714	SERRA ESQUADREJADEIRA/MAKITA/10" LS1040F/220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	970,00
1203715	MOTOVIBRADOR 1/8 AT 500 MOTOR HONDA GX100 4T GASOL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	968,00
1203716	PRENSA HIDRAULICA/EMIC/PCS1000/214/100 TON	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050,00
1203717	BALANCA/BI PLUS/20/2G	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	739,00
1203718	ASPIRADOR DE PO/RIJGID	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.113,00
1203719	FURADEIRA BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	590,00
1203720	ROCADEIRA/COSTA L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	893,59
1203721	FURADEIRA/BOSCH/GB 30-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.243,00
1203722	MARTELO REBARBADORES PNEUMATICO C/ PONTEIRO, TALHAD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	590,00
1203723	MARTELO REBARBADORES PNEUMATICO C/ PONTEIRO, TALHAD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	590,00
1203724	MARTELO REBARBADORES PNEUMATICO C/ PONTEIRO, TALHAD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	590,00
1203725	MARTELO REBARBADORES PNEUMATICO C/ PONTEIRO, TALHAD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	590,00
1203726	MARTELO REBARBADORES PNEUMATICO C/ PONTEIRO, TALHAD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	590,00
1203727	GRUPO GERADOR SKVA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.155,00
1203728	LAVADORA ALTA PRESSAO/KARCHER/HO 800 K2/155/220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.800,00
1203729	ALICATE AMPERIMETRO/MINIPA/ET3200A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	652,01
1203730	ALICATE AMPERIMETRO/MINIPA/ET-3880	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	652,01
1203731	MULTI TEST/MINIPA/EI-2402	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	539,24
1203732	MULTI-TEST/MINIPA/EI-2402	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	539,24
1203733	MEGOMETRO/MINIPA/ET-2650	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.461,15
1203734	RETIFICADOR 66 400A/OPRIGIOARC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
1203735	PN CARRO CAXA PNEUMATICA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	707,00
1203737	FURADEIRA/BOSCH/GB 30-2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.243,00
1203738	MOTOR PART.10R 4316 REMAN 1430539	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.980,00
1203739	RETIFICADOR/ORGO ARC 456	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.800,00
1203740	RETIFICADOR/ORGO ARC 456	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.800,00
1203741	BOMBA PNEUMATICA P/ GRAXA/PRESSOL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.750,00

DOCUMENTO ORIGINAL



Alter Silva Carreira
Assessoria de Imprensa



00207

DUCE SP

1203743 BERRA DE CILINDROS 147/147 125V 1500W	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.649,00		1.649,00
1203744 VIBRADOR DE CONCRETO PNEUMATICO/AYB	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.649,00		1.649,00
1203745 VIBRADOR DE CONCRETO PNEUMATICO/AYB	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.649,00		1.649,00
1203746 VIBRADOR DE CONCRETO PNEUMATICO/AYB	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.649,00		1.649,00
1203747 VIBRADOR DE CONCRETO PNEUMATICO/AYB	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.649,00		1.649,00
1203748 VIBRADOR DE CONCRETO PNEUMATICO/AYB	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.649,00		1.649,00
1203749 BALANCA DE AR DIGITAL PNEUTRONK PNAU LBS EXCELE/EXCELE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	750,00		750,00
1203753 CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES 22KW/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203754 CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES 22KW/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203755 QUADRO DE COMANDO - 380V/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203756 QUADRO DE COMANDO - 380V/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203757 REGULADOR DE NIVEL 20M/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203758 REGULADOR DE NIVEL 20M/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203759 BOMBA SUBMERSIVEL/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203760 BOMBA SUBMERSIVEL/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203761 BOMBA SUBMERSIVEL/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203762 REGULADOR DE NIVEL 20M/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203763 BOMBA SUBMERSIVEL/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203764 REGULADOR NIVEL 20M/QC180938	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.905,76		5.905,76
1203765 GERADOR GAS/166500CXE/5KVA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.600,00		2.600,00
1203766 GERADOR 10,5KVA/TOYAMA/163200CXE/5KVA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.300,00		8.300,00
1203768 MOTOR PARA VIBRADOR AAS36/DYNAPAC/N° 11	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00		1.000,00
1203769 ESPARGIDOR DE ASFALTO/EHR-7000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.000,00		130.000,00
1203771 ROLO COMPACTADOR DYNAPAC MOD CCB/L	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	73.000,00		73.000,00
1203776 MOTOR A GASOLINA/BRANCO/13HP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.490,00		1.490,00
1203777 FURADORA DE IMPACTO/MAKITA/84228/634418	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	560,00		560,00
1203778 CONJUNTO MOVEL P/ ABASTECIMENTO E LUBRIFICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	75.000,00		75.000,00
1203784 FURADORA DE IMPACTO 5/8"AE/AE01/01G/SB 1010/220V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.286,75		1.286,75
1203785 PARTE DE CORREIA TRANSPORTADORA/20" X 16 M	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.000,00		34.000,00
1203786 PARTE DE CORREIA TRANSPORTADORA/30" X 17 M	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	55.000,00		55.000,00
1203787 TALHA DE ALAVANCA/BERG- STEEL/1500 KG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	504,98		504,98
1203788 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.500,00	1.787,21	4.712,79
1203789 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.500,00	1.787,21	4.712,79
1203790 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.500,00	1.787,21	4.712,79
1203791 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.000,00	2.475,00	6.525,00
1203792 PARTE DE CORREIA TRANSPORTADORA (SALDO)/20" X 16 M	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.500,00		6.500,00
1203797 ESCAVADEIRA VOLVO EC 210 LC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.000,00		450.000,00
1203799 SEERA TICO TICO/BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	819,00		819,00
1203800 ALIMENTADOR PNEUMATICO CIMENTO CAP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	134.325,00		134.325,00
1203801 REIFICADOR/ORGIOARC/66/400W	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.400,00		2.400,00
1203802 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45,50	12,82	32,68
1203803 CARTELA DE LAMINAS/BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45,50		45,50
1203805 COMPACTADOR DE SOLO/WACKER/BS710-21	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.950,03		7.950,03
1203806 CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.248,00		4.248,00
1203807 CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.248,00		4.248,00
1203808 CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.248,00		4.248,00
1203809 CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.248,00		4.248,00
1203810 CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.248,00		4.248,00
1203811 COMPACTADOR DE SOLO/WACKER/BS710-21	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.950,03		7.950,03
1203812 COMPACTADOR DE SOLO/WACKER/BS710-21	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.950,03		7.950,03
1203813 VIBRADOR DE IMERSAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	726,81		726,81
1203814 TALHA MANUAL DE ALAVANCA/BERG STEEL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	467,03		467,03
1203816 TALHA DE ALAVANCA /BERG STEEL/1,5 M/1.500 KG	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	504,98		504,98
1203820 ROMPEDOR PNEUMATICO 30XG TEX/P605	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		5.000,00
1203822 MOTOR HONDA GX/HONDA/ GX 390T1QX - 13HP/4 TEMPOS/G/	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.700,00		2.700,00
1203823 CORTADORA PISOS/GAMA COBRA/460-13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		5.000,00
1203824 CORTADORA PISOS /GAMA CORRA/460-13	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		5.000,00
1203825 MOTOR HONDA GX/HONDA/ GX 390T1QX - 13HP/4 TEMPOS/G/	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.700,00		2.700,00
1203826 MACACO TIPO TARTARUGA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.340,00		1.340,00
1203827 MARTELO PNEUMATICO C/ PA CORTA AGFAL/ATLAS COPCO/CP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00		4.600,00
1203828 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	1.341,95	3.258,05
1203829 MARTELO PNEUMATICO C/ PA CORTA AGFAL/ATLAS COPCO/CP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00		4.600,00
1203830 MARTELO PNEUMATICO C/ PA CORTA AGFAL/ATLAS COPCO/CP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00		4.600,00
1203831 MARTELO PNEUMATICO C/ PA CORTA AGFAL/ATLAS COPCO/CP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00		4.600,00
1203832 MARTELO PNEUMATICO C/ PA CORTA AGFAL/ATLAS COPCO/CO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00		4.600,00
1203833 CORREIA TRANSPORTADORA/76039/031/082/083/20" X16M	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	170.000,00		170.000,00
1203834 CORREIA TRANSPORTADORA/76039/30" X17M	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.000,00		70.000,00
1203843 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.950,00	2.318,75	5.631,25
1203844 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.950,00	2.318,75	5.631,25
1203845 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.950,00	2.318,75	5.631,25
1203846 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.950,00	2.252,50	5.697,50
1203847 VERGALHAO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.950,00	2.252,50	5.697,50
1203848 GRUPO GERADOR MNHP/55000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.599,00		2.599,00
1203849 FURADORA IMPACTO MOD 118/ 220V BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.134,00		1.134,00
1203850 FURADORA IMPACTO MOD 118/ 220V BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.134,00		1.134,00
1203851 BETONEIRA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.000,00		11.000,00
1203852 FURADORA IMPACTO MOD 118/ 220V BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.134,00		1.134,00
1203853 FURADORA IMPACTO MOD 118/ 220V BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.134,00		1.134,00
1203854 FURADORA IMPACTO MOD 118/ 220V BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.134,00		1.134,00
1203855 MOTOR P/VIBRADOR MOD AF-11 DYNAPAC AAS36	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	755,00		755,00

Alex Silva Cardoso
Escritório de Engenharia

11324
AUTENTICAÇÃO
A1072AT0893243

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PINHEIRO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PINHEIRO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PINHEIRO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PINHEIRO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PINHEIRO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PINHEIRO

SUBD. VILA MADALENA, 3063 - PONE-1
RUA DOS PINHEIROS, 3063 - PONE-1
Cidade de São Paulo/SP - CEP 05421-000
AUTENTICAÇÃO
PARTE COPIADA COM O ORIGINAL DO FOLHETO

03 MAI 2023

VICTOR HUGO MEDEIROS PINHO - ESCRITÓRIO AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R\$ 4,00
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

DOCUMENTO ORIGINAL

113241
A1072AV0041152

DUPLICATA

1203856 MOTOR P/VIBRADOR MOD AF-11 DYNAPAC AAS36
 1203859 BETONEIRA HIDRAULICA LIEBHERR HTM 804
 1203861 MOTONIVELADORA MARCA CAT MODELO 120 H
 1203863 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203864 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203865 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203866 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203867 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203868 MAQUINA DE SOLDA ESAB ARIGOARV 406 BIVOL
 1203869 MAQUINA DE SOLDA ESAB ARIGOARV 406 BIVOL
 1203870 MAQUINA DE SOLDA ESAB ARIGOARV 406 BIVOL
 1203871 MAQUINA DE SOLDA ESAB ARIGOARV 406 BIVOL
 1203872 PROPULSORA PNEUMATICA BOMBA GRAXA
 1203873 PROPULSORA PNEUMATICA BOMBA GRAXA
 1203876 ROMPEDOR ATLAS COPCO TEX 12PS
 1203877 ROMPEDOR PNEUMATICO 30KG
 1203878 ROMPEDOR PNEUMATICO 30KG
 1203879 MOTOBOMBA SUBMERSIVEL FLYGT BS 2066 MT
 1203880 MOTOBOMBA SUBMERSIVEL FLYGT BS 2151 HT
 1203881 ROMPEDOR ATLAS COPCO TEX 12PS
 1203882 PROPULSORA PNEUMATICA ADAPTAVEL A BALDE
 1203885 BETONEIRA HIDRAULICA LIEBHERR HTM 804
 1203886 BETONEIRA HIDRAULICA LIEBHERR HTM 804
 1203887 CARREGADOR BAT 48V 110A
 1203888 FURADEIRA ELET PROF MAKITA 1/2 650W 220
 1203890 ROCADERA RO 2 1500 S/R
 1203891 PRENSA CBR MANUAL
 1203892 GRUPO GERADOR 450KVA 380V STEMAC
 1203893 GRUPO GERADOR 450KVA 380V STEMAC
 1203894 GRUPO GERADOR DIESEL 230KVA 380V STAMAC
 1203895 SEMI REBOQUE RANDON SR CS AD 03 35
 1203896 CACAMBA ESTACIONARIA CIVIL
 1203897 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203898 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203899 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203900 PLACA VIBRATORIA LG 160 DYNAPAC
 1203901 CHAVE IMPACTO 1 AG-6083 C/JG SOQUETES
 1203902 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203903 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203904 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203905 ESMERILHADERA REF 1755078/GWS 25-180 7
 1203906 RETIFICADORA RETA BOSCH 0601215078
 1203907 BETONEIRA
 1203908 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203909 COMPACTADOR DE SOLO B570-2I WACKER
 1203910 SERRA CIRCULAR MADEIRA 7 1 4 220V
 1203911 CONTAINERS DE ACO
 1203912 MAQUINA LIMPEZA JACTO LAV750
 1203913 CONTAINERS DE ACO
 1203914 CONTAINERS DE ACO
 1203915 POLICORTE P/ DISCO 10 MOTOR 3CV
 1203916 VIBRADOR DE CONCRETO GVC 20 EX BOSCH
 1203917 VIBRADOR DE CONCRETO GVC 20 EX BOSCH
 1203918 VIBRADOR DE CONCRETO GVC 20 EX BOSCH
 1203919 LIXADORA ANGULAR 220V MARCA MAKITA
 1203920 SERRA CIRCULAR 220V MAKITA MOD 4100H
 1203921 VIBRADOR DE CONCRETO GVC 20 EX BOSCH
 1203922 VIBRADOR DE CONCRETO GVC 20 EX BOSCH
 1203923 SERRA CIRCULAR 220V MAKITA MOD 4100H
 1203924 ESMERILHADERA ANGULAR MARCA MAKITA
 1203925 MARTELETE PERFURADOR 11226 GBH 25
 1203926 MARTELETE PERFURADOR 11226 GBH 25
 1203927 MAQUINA DE SOLDA ESAB ARIGOARV 406 BIVOL
 1203928 CONTAINERS DE ACO
 1203929 CONTAINERS DE ACO
 1203947 BALANCA ELETRONICA DIGIPESO DP3000
 1203948 MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR
 1203954 ESMERILHADERA REF 1755078/GWS 25-180 7
 1203968 LIXADORA ANGULAR 220V MARCA MAKITA
 1203969 BALANCA ELETRONICA DIGIPESO DP3000
 1203970 BALANCA ELET BK 6000 - 6000G - 0.01G
 1203973 BALANCA ELET BK 6000 - 6000G - 0.01G
 1203974 ESTUFA P/AQUEC MOD LB 3000W ADEQUIM
 1203975 LAVADORA HIDROMAR BH6750
 1203976 MARTELETE PERFURADOR 11226 GBH 25
 1203977 MARTELETE PERFURADOR 11226 GBH 25
 1203978 PLAINA ELETICA MOD 3365 BOSCH
 1203979 ESMERILHADERA ANGULAR 7 D28476W
 1203980 CARRINHO COM DUAS RODAS PLATAFORMAS
 1203981 BALANCA ELETRONICA DIGIPESO DP3000

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 755,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 63.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 450.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.300,03
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.299,99
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.299,99
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.299,99
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.299,99
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.056,94
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.056,94
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.056,94
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.056,94
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 910,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 910,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.515,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.590,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.590,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.535,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.535,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.515,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.450,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 63.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 63.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.037,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 785,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 6.600,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 110.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 110.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 75.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 106.030,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 6.195,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,02
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 16.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.599,17
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 589,25
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 622,07
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 11.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,01
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 9.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 535,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.900,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.250,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.248,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.248,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 526,46
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.449,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.449,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.449,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 638,05
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 691,50
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.449,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.449,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 691,50
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 530,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.540,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.540,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.195,62
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.500,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.097,25
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.000,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 586,72
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 665,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.097,25
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 5.481,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 5.481,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.495,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.900,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.970,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 6.700,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2.650,00
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.610,25
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.265,00

4.175,16

Alex Silva Cardoso
 Escrevente Autorizado



DOCUMENTO ORIGINAL



1203982	MARTELO PERFURADOR E ROMPEDOR BOSH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.512,53	-	3.512,53
1203983	MAQUINA DE SOLDA ESAB ARGOARV 406 BIVOL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.195,62	-	2.195,62
1203985	FURADEIRA INDUSTRIAL BOSCH 0601174275	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.250,00	-	1.250,00
1203986	CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00	-	4.500,00
1203987	CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00	-	4.500,00
1203988	MAQ POLIR POLITRIZ MOD 30 SAZI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	703,92	-	703,92
1203989	RETIFICA YADOYA MOD RB 280 C	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.098,00	-	10.098,00
1203990	MOYO BOMBA REF BC-23 F 2 15CV M 220/380V	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.582,25	-	6.582,25
1203992	MOTO ESMIRIL 1/2CV MONOF 2P C/ REBOLO 6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	945,15	-	945,15
1203993	MOTO ESMIRIL 1/2CV MONOF 2P C/ REBOLO 6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	945,15	-	945,15
1203994	MOTO ESMIRIL 1/2CV MONOF 2P C/ REBOLO 6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	945,15	-	945,15
1203995	MOTO ESMIRIL 1/2CV MONOF 2P C/ REBOLO 6	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	945,17	-	945,17
1203996	CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.400,00	-	5.400,00
1203997	CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.400,00	-	5.400,00
1203998	MAQUINA DE SOLDA TXI 250 ED	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.320,00	-	2.320,00
1203999	BETONEIRA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.340,00	-	1.340,00
1204000	ALIC AMPER DIGITAL ET-3910 MINIPA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	550,00	-	550,00
1204001	SEMI REBOQUE RANDON SR CS AD 03 35	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	129.310,00	-	129.310,00
1204002	ALIC AMPER DIGITAL ET-3910 MINIPA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	550,00	-	550,00
1204003	CONTAINERS DE ACO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.400,00	45,00	5.355,00
1204004	KIT EXTRATOR HIDR BIPARTIDOS 6992781	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.444,27	11,31	1.432,96
1204007	MOTOR ELETRICO PARA VIBRADOR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	800,00	6,27	793,73
1204008	MAC 306 TCP-IP LEITOR DE PROXIMIDADE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.827,50	47,42	2.780,08
1204009	MAC-304 TCP/IP C LEITOR PROXIMIDADE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.250,00	37,50	2.212,50
1204010	DISJUNTOR TRIPOLAR 150AMP 10K 220VCA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.758,00	312,24	18.445,76
1204015	PAC 105 TCP-IP PROXIMIDADE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.250,00	20,44	1.229,56
1204016	MAC 306 TCP-IP LEITOR DE PROXIMIDADE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.827,50	47,42	2.780,08
1204017	COFRE COLETOR 135CX360HX120P	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.200,00	20,00	1.180,00
1204018	COFRE COLETOR 135CX360HX120P	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.200,00	20,00	1.180,00
1204019	PORTA EM ACO COM FECHADURA E LEITOR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.994,00	66,96	3.927,04
1204020	PORTA EM ACO COM FECHADURA E LEITOR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.994,00	66,96	3.927,04
1204021	PAC 105 TCP-IP PROXIMIDADE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.250,00	20,44	1.229,56
1204022	FPT 4000 BIOMETRICO TCP - IP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.100,00	35,00	2.065,00
1204023	FPT 4000 BIOMETRICO TCP - IP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.100,00	35,00	2.065,00
1204024	FPT 4000 BIOMETRICO TCP - IP	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.100,00	35,00	2.065,00
1204025	SERVICOS DE INFORMATICA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.100,00	35,00	2.065,00
1204026	BETONEIRA RE. 120L MOT. MON.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	852,68	-	852,68
1204027	PAQUIMETRO 300MM QUADRADO 530-115	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	631,31	-	631,31
1204028	GERADOR TEKNA 3000 OHV PRC 2 85022011/TEKNA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.710,00	-	1.710,00
1204029	GERADOR TEKNA 3000 OHV PRC 2 85022011/TEKNA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.710,00	-	1.710,00
1204031	CAPA PROTETORA P/ CPT/CPT 711 LEITOR CD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	419,96	-	419,96
1204032	CAPA PROTETORA P/ CPT 711/CPT 711 LEITOR CD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	419,96	-	419,96
1204033	CRADLE (BASE FIXA) P/ CPT 711/CPT 711 LEITOR CD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	419,96	-	419,96
1204034	TERM. PORTATIL/CPT 711 LEITOR CD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	419,96	-	419,96
1204035	TERM. PORTATIL/CPT 711 LEITOR CD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	419,96	-	419,96
1204036	BATERIA DE 24V/CPT 711 LEITOR CD	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	419,97	-	419,97
1204037	FURADEIRA IMPACTO GSB 24V-2 COM 2 BROCAS WIDIA /BOSC	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	753,52	-	753,52
1204038	MARTELO PERFURA GBH 24V BOSCH/11256603/24VX3,8	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.491,00	-	1.491,00
1204039	JOGO DE PESO P/ BALANCA 2000 G TOTAL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.399,00	-	1.399,00
1204040	GERADOR PORTATIL GRUPO ELETRICO ES 3000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.797,71	-	2.797,71
1204041	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO HAMM MOD. 3411p	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.000,00	-	285.000,00
1204043	DENTES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	-	1.000,00
1204044	DENTES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	-	1.000,00
1204045	DENTES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	-	1.000,00
1204046	DENTES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	-	1.000,00
1204047	ADAPTADORES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	-	1.500,00
1204048	ADAPTADORES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	-	1.500,00
1204049	ADAPTADORES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	-	1.500,00
1204050	ADAPTADORES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	-	1.500,00
1204051	ADAPTADORES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	-	1.500,00
1204052	DENTES PARA CONCHA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	-	1.000,00
1204053	LAVADORA BH 6100 COM MOTOR TRIFASICO COM MANGUEIRA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.650,00	-	1.650,00
1204055	MAQUINA CORTADORA DE PISOS MOD GAMMASAW MARCA G.	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00	-	7.000,00
1204056	VIBRADOR IMERSAO AZ-35MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	661,47	-	661,47
1204057	VIBRADOR IMERSAO AZ-35MM	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	661,47	-	661,47
1204058	MOTOR P/ VIBRADOR ELETRONICO 2TAF14	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	870,99	-	870,99
1204059	MOTOR P/ VIBRADOR ELETRONICO 2TAF14	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	870,99	-	870,99
1204060	MAQUINA DE SOLDA/BAMBOZI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	-	2.000,00
1204061	CONTAINER DE ACO/EUROBRAS/EB13/ACH/14039/500X200X250	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.000,00	-	3.000,00
1204062	LIXADEIRA/BOSCH	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	575,23	-	575,23
1204063	ESCAVADEIRA /VOLVO/EC210BL/C/VE210BL/0018859	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.000,00	-	450.000,00
1204064	BOMBA ANAUJA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.250,00	-	8.250,00
1204065	USINA DE ASFALTO (UA001/CIBER/UA818/15/120 T/H	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	392.184,47	-	392.184,47
1204068	POLICORTE/SOMAR/10012003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	675,00	-	675,00
1204069	BOMBA PNEUMATICA P/ GRAXA/PRESSOL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.750,00	-	1.750,00
1204070	BRITADOR PRIMARIO/METSON/NORDBERG/95/125303	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	750.000,00	-	750.000,00
1204071	BRITADOR PRIMARIO/METSON/NORDBERG/HP200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.210.000,00	-	1.210.000,00
1204072	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA/ESAB/4020C/F0524236	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.624,40	-	2.624,40
1204073	ESCAVADEIRA HIDR. S/ ESTEIRAS MOD EC210	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	480.000,00	-	480.000,00
1204076	COMPACTADOR A GASOLINA TIPO SAPO /DYWIDAG/1700	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	293.098,80	-	293.098,80

Alex Silva Cardoso
Escrivente Autorizado

São Paulo, 08 DEZ 2018



LA LIMA, 302 - PONE: (11) 3816-7700
(pagos por verbas) - Valor de R\$ 3,50
MENTE COM SELO DE SEGURANÇA



DOCUMENTO ORIGINAL



DOCUMENTO ORIGINARIO

2.000,00
 800,00
 3.500,00
 2.852,00
 2.852,00
 2.852,00

50 Paulo. 03 MAI 2023
 R

DIRETOR HUGO MEDRANOS PINHO - ESCRITÓRIO AUTORIZADO
 (Selos pagos por verba) - Valor de R\$ 165
 "VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"



113241